

第 50 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零七年十二月十二日，星期三



Número 50

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2007

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第326/2007號行政長官批示，續任民政總署管理委員會成員。.....	11109
第327/2007號行政長官批示，續任民政總署監察委員會成員。.....	11109
第328/2007號行政長官批示，續任民政總署諮詢委員會秘書長。.....	11110
第329/2007號行政長官批示，續任民政總署諮詢委員會成員。.....	11110

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2007, que renova a nomeação dos membros do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	11109
Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2007, que renova a nomeação dos membros do Comissão de Fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	11109
Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2007, que renova a nomeação do secretário-geral do Conselho Consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	11110
Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2007, que renova a nomeação dos membros do Conselho Consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	11110

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo
網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

第22/2007號行政長官公告，命令公佈《關於內地與澳門特別行政區相互認可和執行仲裁裁決的安排》。.....	11111	Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2007, que manda publicar o Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau.	11111
批示摘錄數份。.....	11115	Extractos de despachos.	11115
行政會：		Conselho Executivo:	
批示摘錄數份。.....	11115	Extractos de despachos.	11115
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第30/2007號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予行政暨公職局局長，作為簽訂為該局提供清潔服務的附註合同的簽署人。.....	11116	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 30/2007, que subdelega poderes no director dos Serviços de Administração e Função Pública, como outorgante, no averbamento do contrato de prestação de serviços de limpeza aos mesmos Serviços.	11116
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第93/2007號經濟財政司司長批示，委任不動產估價委員會成員及複評委員會成員。.....	11116	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2007, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Comissão de Revisão.	11116
第94/2007號經濟財政司司長批示，設立不動產第二估價委員會。.....	11117	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2007, que cria a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.	11117
第95/2007號經濟財政司司長批示，委任機動車輛估價委員會的成員。.....	11118	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 95/2007, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados.	11118
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第107/2007號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂向海關提供資訊網絡設備維修保養服務的合同的簽署人。.....	11119	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/2007, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Network de Técnica Informática» para os mesmos Serviços.	11119
第108/2007號保安司司長批示，將若干權力轉授予澳門監獄獄長，作為簽訂購置財政、人事及出勤整合系統的合同的簽署人。.....	11119	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2007, que subdelega poderes no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), como outorgante, no contrato de aquisição do «Sistema de Integração de dados de Assiduidade, Pessoal e Financeira».	11119
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第108/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂為該局轄下大樓及設施提供保安看守服務的合同的簽署人。...	11120	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2007, que subdelega poderes no director dos Serviços de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade dos mesmos Serviços.	11120
批示摘錄數份。.....	11120	Extractos de despachos.	11120
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
第7/2007號審計長批示，將若干權力授予審計局局長，作為簽訂有關租用“皇朝廣場”二十樓的租賃合同的簽署人。.....	11121	Despacho da Comissária da Auditoria n.º 7/2007, que delega poderes na directora da Direcção de Serviços de Auditoria, como outorgante, no contrato de arrendamento do 20.º andar do «Edifício Dynasty Plaza».	11121
批示摘錄數份。.....	11122	Extractos de despachos.	11122
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄一份。.....	11123	Extracto de deliberação.	11123
批示摘錄數份。.....	11124	Extractos de despachos.	11124
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	11125	Extractos de despachos.	11125

檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	11126	Extractos de despachos.	11126
可持續發展策略研究中心：		Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável:	
批示摘錄一份。.....	11128	Extracto de despacho.	11128
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份。.....	11128	Extracto de despacho.	11128
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄數份。.....	11129	Extractos de despachos.	11129
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄一份。.....	11130	Extracto de despacho.	11130
聲明書數份。.....	11131	Declarações.	11131
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份。.....	11138	Extracto de despacho.	11138
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	11138	Extractos de despachos.	11138
聲明書數份。.....	11138	Declarações.	11138
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份。.....	11139	Extracto de despacho.	11139
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份。.....	11139	Extractos de despachos.	11139
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	11140	Extractos de despachos.	11140
工商業發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:	
批示摘錄一份。.....	11142	Extracto de despacho.	11142
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	11142	Extractos de despachos.	11142
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份。.....	11143	Extracto de despacho.	11143
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	11143	Extractos de despachos.	11143
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份。.....	11147	Extracto de despacho.	11147
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	11148	Extractos de despachos.	11148
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	11148	Extractos de despachos.	11148
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄一份。.....	11149	Extracto de despacho.	11149
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄一份。.....	11150	Extracto de despacho.	11150

體育發展基金：

批示摘錄數份。..... 11150

土地工務運輸局：

聲明書一份。..... 11153

房屋局：

批示摘錄一份。..... 11153

政府機關通告及公告**行政長官辦公室佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺及特級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 11154

身份證明局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11154

民政總署佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺、首席行政文員四缺及特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11155

統計暨普查局佈告：

為填補二等統計技術員兩缺的開考，公布其中一名應考實習員成績表。..... 11155

退休基金會佈告：

告示一則，關於原澳門郵電司一名已故退休一等無線電通訊技術員的遺屬申領撫卹金的資格。..... 11156

告示一則，關於統計暨普查局一名已故退休首席行政文員的遺屬申領撫卹金的資格。..... 11156

澳門金融管理局佈告：

通告一則，關於保險公司的監察費。..... 11157

通告一則，關於以綜合方法計算現存風險準備金。..... 11157

通告一則，關於二零零八年度保險中介人年度登記費。..... 11158

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補首席行政文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 11159

為填補首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 11160

Fundo de Desenvolvimento Desportivo:

Extractos de despachos. 11150

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Declaração. 11153

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 11153

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete do Chefe do Executivo:**

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor e uma de técnico especialista. 11154

Direcção dos Serviços de Identificação:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 11154

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, quatro de oficial administrativo principal e uma de técnico auxiliar especialista. 11155

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Lista classificativa do estagiário para o preenchimento de duas vagas de técnico de estatística de 2.ª classe. .. 11155

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido técnico de 1.ª classe da cumutação telegráfica, aposentado da então Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau. 11156

Éditos respeitantes à habilitação do interessado na pensão de sobrevivência deixada por uma falecida oficial administrativo principal, aposentada da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos. 11156

Autoridade Monetária de Macau:

Aviso sobre a taxa de fiscalização das seguradoras. 11157

Aviso sobre o cálculo das provisões para risco em curso de forma global. 11157

Aviso sobre a taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2008. 11158

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal. 11159

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal. 11160

澳門監獄佈告：

公告一則，關於張貼為填補警長十二缺，以考核方式進行限制性普通晉升開考，取錄及格與得分最高的首十二名投考人修讀培訓課程的臨時名單。..... 11160

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼為填補護士長六缺開考的臨時名單的更正名單。..... 11161

通告一則，關於“向衛生局供應及安裝一臺數碼胃腸多功能透視機連裝修承包工程”的公開招標。..... 11161

通告一則，關於“向衛生局腎科供應診療消耗品”的公開招標。..... 11162

通告一則，關於“向衛生局供應及安裝一臺數碼X光機連裝修承包工程”的公開招標。..... 11162

教育暨青年局佈告：

公告一則，關於教育暨青年局為其附屬公立學校購置手提電腦的公開招標。..... 11163

澳門理工學院佈告：

將若干權限授予會計及出納部部長及資訊中心主任。..... 11165

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11166

地圖繪製暨地籍局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺及首席行政文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 11167

能源業發展辦公室佈告：

公告一則，關於“澳門特別行政區天然氣分配公共服務批給”的公開競投。..... 11168

公證署公告及其他公告

鴻基體育會——章程。..... 11170

澳門臺灣大學校友會——章程。..... 11170

澳門法拉利車會——章程。..... 11172

澳門文化產業推廣協會——章程。..... 11173

葡澳之友體育會——章程。..... 11174

澳門心理治療協會——修改章程。..... 11176

Estabelecimento Prisional de Macau:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros doze candidatos considerados aptos e melhores classificados, com destino à frequência do curso de formação, para o preenchimento de doze vagas de chefe. 11160

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de enfermeiro-chefe. 11161

Aviso sobre o concurso público para «Empreitada de Remodelação, Fornecimento e Instalação de um Sistema de Radiografia Digital Fluorescópica nestes Serviços». 11161

Aviso sobre o concurso público para «Fornecimento de Material de Consumo Clínico para o Serviço de Nefrologia destes Serviços». 11162

Aviso sobre o concurso público para «Empreitada de Remodelação, Fornecimento e Instalação de um Sistema de Radiografia Digital nestes Serviços». 11162

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Anúncio sobre o concurso público para a aquisição de computadores portáteis para as escolas oficiais dependentes destes Serviços. 11163

Instituto Politécnico de Macau:

Delegação de competências na chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria (SCT) e no chefe, substituto, do Centro de Informática. 11165

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico especialista. 11166

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor e três de oficial administrativo principal. 11167

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Anúncio sobre o concurso público para a concessão do serviço público de distribuição de gás natural na RAEM. 11168

Anúncios notariais e outros

鴻基體育會。— Estatutos. 11170

Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Taiwan em Macau. — Estatutos. 11170

Associação de Ferrari de Macau. — Estatutos. 11172

Associação Promotora as Indústrias Culturais de Macau. — Estatutos. 11173

葡澳之友體育會。— Estatutos. 11174

Associação da Psicoterapia de Macau. — Alteração de estatutos. 11176

國際人才才位認證協會——修改章程。.....	11176	國際人才才位認證協會.— Alteração de estatutos.	11176
澳門武術總會——修改章程。.....	11176	Associação Geral de Wushu de Macau. — Alteração de estatutos.	11176
澳門藤球總會——修改章程。.....	11178	Associação Geral de Sepak Takraw de Macau. — Alteração de estatutos.	11178
閩信保險有限公司（澳門分行）——二零零六年度營業帳目報告。.....	11179	Min Xin Insurance Company Limited (Sucursal de Macau). — Relatório das contas do exercício de 2006. ...	11179
宏利人壽保險（國際）有限公司——二零零六年度營業帳目報告。.....	11182	Manulife (International) Limited. — Relatório das contas do exercício de 2006.	11182

附註：印發二零零七年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 49/2007, II Série, de 5 de Dezembro, inserindo o seguinte:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

政府機關通告及公告

Avisos e anúncios oficiais

土地委員會佈告：

公告一則，以公開競投方式判予批給一幅位於澳門半島筷子基北灣及南灣之間，名為D地段的土地。.....	11100
公告一則，以公開競投方式判予批給一幅位於澳門半島筷子基北灣及南灣之間，名為E地段的土地。.....	11101

Comissão de Terras:

Anúncio sobre o concurso público para a adjudicação da concessão de um terreno, situado na península de Macau, entre a Bacia Norte e a Bacia Sul do Patane, designado por lote D.	11100
Anúncio sobre o concurso público para a adjudicação da concessão de um terreno, situado na península de Macau, entre a Bacia Norte e a Bacia Sul do Patane, designado por lote E.	11101

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 326/2007 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2007**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

下列民政總署管理委員會成員的委任自二零零八年一月一日起續期兩年：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2008:

(一) 張素梅，並由其擔任副主席；

1) Cheung So Mui, Cecília, que exerce o cargo de vice-presidente;

(二) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；

2) Isabel Celeste Jorge;

(三) 伍秉賢；

3) Ng Peng In;

(四) 鄧惠蓮。

4) Tang Wai Lin.

二零零七年十一月三十日

30 de Novembro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 327/2007 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2007**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零零八年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2008:

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;

(二) 委員梁金泉；

2) Leong Kam Chun, vogal;

(三) 委員Vitória Alice Maria da Conceição (江麗莉)，其為財政局的代表。

3) Vitória Alice Maria da Conceição, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

(一) 主席：\$5,500 (澳門幣伍仟伍佰元)；

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

(二) 委員：\$4,500 (澳門幣肆仟伍佰元)。

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

二零零七年十一月三十日

30 de Novembro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 328/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規第二十八條第二款的規定，作出本批示。

將姚汝祥全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任自二零零八年一月一日起續期兩年。

二零零七年十一月三十日

行政長官 何厚鏞

第 329/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條的規定，作出本批示。

下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零零八年一月一日起續期兩年：

- (一) 梁官漢，並由其擔任主席；
- (二) 何玉棠；
- (三) 何錦培；
- (四) 周亦強；
- (五) 林淑源；
- (六) 冼志耀；
- (七) António José de Freitas（飛安達）；
- (八) 凌世豪；
- (九) 唐堅謀；
- (十) 馬有恆；
- (十一) 健英陳；
- (十二) 梁少佳；
- (十三) 梁少培；
- (十四) 梁慶球；
- (十五) 梁蔭沖；
- (十六) 陳潔瑛；
- (十七) 黃樹森；
- (十八) 溫泉；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Iu Iu Cheong para exercer, a tempo inteiro, pelo período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2008, as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

30 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos, a contar de 1 de Janeiro de 2008:

- 1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Ho Ioc Tong;
- 3) Ho Kam Pui;
- 4) Chao Iek Keong;
- 5) Lam Soc Iun;
- 6) Sin Chi Yiu;
- 7) António José de Freitas;
- 8) Leng Sai Hou;
- 9) Tong Kin Mao;
- 10) Ma Iao Hang;
- 11) Charles Chien Ying Chen;
- 12) Leung Shiu Kai;
- 13) Leong Sio Pui;
- 14) Leong Heng Kao;
- 15) Leong Iam Chong;
- 16) Chan Kit Ieng;
- 17) Vong Su Sam;
- 18) Wan Chun;

(十九) 劉永誠；

(二十) 潘志明；

(二十一) 鍾國榮；

(二十二) 顏延齡。

二零零七年十一月三十日

行政長官 何厚鏞

19) Lau Veng Seng aliás Lau Churk Shing;

20) Pun Chi Meng;

21) Chong Coc Veng;

22) Ngan In Leng.

30 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 22/2007 號行政長官公告

公佈《關於內地與澳門特別行政區相互認可 和執行仲裁裁決的安排》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（三）項的規定，命令公佈二零零七年十月三十日在北京簽署的《關於內地與澳門特別行政區相互認可和執行仲裁裁決的安排》的正式中文文本及相關葡文譯本。

二零零七年十一月二十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2007

Publicação do Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 3) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau», assinado em Pequim, aos 30 de Outubro de 2007, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 28 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ACORDO SOBRE A CONFIRMAÇÃO E EXECUÇÃO RECÍPROCAS DE DECISÕES ARBITRAIS ENTRE O INTERIOR DA CHINA E A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

De acordo com o disposto no artigo 93.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, após consultas efectuadas entre o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), foi celebrado o seguinte acordo relativo à confirmação e execução recíprocas das decisões arbitrais entre o Interior da China e a RAEM:

Artigo 1.º O presente Acordo aplica-se à confirmação e execução pelos Tribunais Populares do Interior da China das decisões arbitrais em matéria civil e comercial proferidas em Macau pelas instituições de arbitragem e pelos árbitros da RAEM, em conformidade com a legislação de arbitragem da RAEM; e de igual modo se aplica à confirmação e execução pelos tribunais da RAEM das decisões arbitrais em matéria civil e comercial proferidas no Interior da China pelas instituições de arbitragem do Interior da China, de acordo com a Lei de Arbitragem da República Popular da China.

Em tudo o que não estiver previsto no presente Acordo, aplicam-se as normas processuais legais do lugar onde se efectue a confirmação e execução.

Artigo 2.º Na falta de cumprimento, por uma das partes, das decisões arbitrais proferidas no Interior da China ou na RAEM, a outra parte pode requerer a sua confirmação e execução junto do tribunal competente do lugar do domicílio, de residência habitual ou da situação dos bens do requerido.

關於內地與澳門特別行政區

相互認可和執行仲裁裁決的安排

根據《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第九十三條的規定，經最高人民法院與澳門特別行政區協商，現就內地與澳門特別行政區相互認可和執行仲裁裁決的有關事宜達成如下安排：

第一條——內地人民法院認可和執行澳門特別行政區仲裁機構及仲裁員按照澳門特別行政區仲裁法規在澳門作出的民商事仲裁裁決，澳門特別行政區法院認可和執行內地仲裁機構依據《中華人民共和國仲裁法》在內地作出的民商事仲裁裁決，適用本安排。

本安排沒有規定的，適用認可和執行地的程序法律規定。

第二條——在內地或者澳門特別行政區作出的仲裁裁決，一方當事人不履行的，另一方當事人可以向被申請人住所地、經常居住地或者財產所在地的有關法院申請認可和執行。

內地有權受理認可和執行仲裁裁決申請的法院為中級人民法院。兩個或者兩個以上中級人民法院均有管轄權的，當事人應當選擇向其中一個中級人民法院提出申請。

澳門特別行政區有權受理認可仲裁裁決申請的法院為中級法院，有權執行的法院為初級法院。

第三條——被申請人的住所地、經常居住地或者財產所在地分別在內地和澳門特別行政區的，申請人可以向一地法院提出認可和執行申請，也可以分別向兩地法院提出申請。

當事人分別向兩地法院提出申請的，兩地法院都應當依法進行審查。予以認可的，採取查封、扣押或者凍結被執行人財產等執行措施。仲裁地法院應當先進行執行清償；另一地法院在收到仲裁地法院關於經執行債權未獲清償情況的證明後，可以對申請人未獲清償的部分進行執行清償。兩地法院執行財產的總額，不得超過依據裁決和法律規定所確定的數額。

第四條——申請人向有關法院申請認可和執行仲裁裁決的，應當提交以下文件或者經公證的副本：

- (一) 申請書；
- (二) 申請人身份證明；
- (三) 仲裁協議；
- (四) 仲裁裁決書或者仲裁調解書。

上述文件沒有中文文本的，申請人應當提交經正式證明的中文譯本。

第五條——申請書應當包括下列內容：

(一) 申請人或者被申請人為自然人的，應當載明其姓名及住所；為法人或者其他組織的，應當載明其名稱及住所，以及其法定代表人或者主要負責人的姓名、職務和住所；申請人是外國籍法人或者其他組織的，應當提交相應的公證和認證材料；

(二) 請求認可和執行的仲裁裁決書或者仲裁調解書的案號或識別資料和生效日期；

No Interior da China, a competência para admitir o pedido de confirmação e execução das decisões arbitrais é dos Tribunais Populares de Segunda Instância, sendo que no caso de terem competência dois ou mais Tribunais Populares de Segunda Instância, o interessado deve optar por um deles para a apresentação do pedido.

Na RAEM, a competência para admitir o pedido de confirmação das decisões arbitrais é do Tribunal de Segunda Instância, sendo competente para a sua execução o Tribunal Judicial de Base.

Artigo 3.º Dispondo o requerido de domicílio, residência habitual ou bens situados no Interior da China e na RAEM, o requerente pode apresentar o pedido de confirmação e execução ao tribunal de uma das Partes ou junto dos tribunais de ambas as Partes.

Caso o pedido seja apresentado junto dos tribunais de ambas as Partes, estes devem proceder à sua apreciação nos termos legais. Uma vez confirmada a decisão são adoptadas as medidas executórias necessárias, nomeadamente a penhora, apreensão ou congelamento dos bens do executado. O tribunal do lugar de arbitragem deve primeiro efectuar a execução para o pagamento de dívidas; e após a recepção de certidão enviada por este tribunal sobre a situação de não satisfação total das dívidas após a execução dos créditos, o tribunal da outra Parte pode realizar a execução, em benefício do requerente, relativamente às dívidas que não tenham sido satisfeitas. O valor total resultante da execução dos bens pelos tribunais das duas Partes não pode ultrapassar o valor determinado na decisão arbitral e nos termos legais.

Artigo 4.º No caso de o requerente pedir ao tribunal competente a confirmação e execução da decisão arbitral, deve apresentar os seguintes documentos ou respectivas cópias autenticadas:

- 1) Pedido;
- 2) Documento de identificação do requerente;
- 3) Convenção de arbitragem;
- 4) Decisão arbitral ou termo de conciliação na arbitragem.

Caso os referidos documentos não sejam redigidos em língua chinesa, o requerente deve fornecer uma tradução autenticada para esta língua.

Artigo 5.º O pedido deve conter os seguintes elementos:

1) O nome e domicílio do requerente e do requerido, caso se trate de pessoa singular, ou a designação e sede do requerente e do requerido e o nome, cargo e domicílio do seu representante legal ou responsável principal, caso se trate de pessoa colectiva ou demais organizações; e se o requerente for pessoa colectiva estrangeira ou demais organizações estrangeiras, deve apresentar as respectivas informações certificadas e autenticadas;

2) O número de processo ou elementos identificativos e a data a partir da qual entra em vigor a decisão arbitral ou o termo de conciliação na arbitragem, objecto do pedido de confirmação e execução;

(三) 申請認可和執行仲裁裁決的理由及具體請求，以及被申請人財產所在地、財產狀況及該仲裁裁決的執行情況。

第六條——申請人向有關法院申請認可和執行內地或者澳門特別行政區仲裁裁決的期限，依據認可和執行地的法律確定。

第七條——對申請認可和執行的仲裁裁決，被申請人提出證據證明有下列情形之一的，經審查核實，有關法院可以裁定不予認可：

(一) 仲裁協議一方當事人依對其適用的法律在訂立仲裁協議時屬於無行為能力的；或者依當事人約定的準據法，或當事人沒有約定適用的準據法而依仲裁地法律，該仲裁協議無效的；

(二) 被申請人未接到選任仲裁員或者進行仲裁程序的適當通知，或者因他故未能陳述意見的；

(三) 裁決所處理的爭議不是提交仲裁的爭議，或者不在仲裁協議範圍之內；或者裁決載有超出當事人提交仲裁範圍的事項的決定，但裁決中超出提交仲裁範圍的事項的決定與提交仲裁事項的決定可以分開的，裁決中關於提交仲裁事項的決定部分可以予以認可；

(四) 仲裁庭的組成或者仲裁程序違反了當事人的約定，或者在當事人沒有約定時與仲裁地的法律不符的；

(五) 裁決對當事人尚無約束力，或者業經仲裁地的法院撤銷或者拒絕執行的。

有關法院認定，依執行地法律，爭議事項不能以仲裁解決的，不予認可和執行該裁決。

內地法院認定在內地認可和執行該仲裁裁決違反內地法律的基本原則或者社會公共利益，澳門特別行政區法院認定在澳門特別行政區認可和執行該仲裁裁決違反澳門特別行政區法律的基本原則或者公共秩序，不予認可和執行該裁決。

第八條——申請人依據本安排申請認可和執行仲裁裁決的，應當根據執行地法律的規定，交納訴訟費用。

第九條——一方當事人向一地法院申請執行仲裁裁決，另

3) O fundamento do pedido de confirmação e execução da decisão arbitral e o respectivo pedido em concreto, o lugar da situação dos bens e a situação patrimonial do requerido, bem como a situação de execução da decisão arbitral.

Artigo 6.º O prazo para o requerente apresentar ao tribunal competente o pedido de confirmação e execução da decisão arbitral proferida no Interior da China ou na RAEM é estabelecido em conformidade com a lei do lugar onde se efectue a confirmação e execução.

Artigo 7.º Em relação ao pedido de confirmação e execução da decisão arbitral, o tribunal competente pode decidir indeferir-lo, caso o requerido apresente provas e o tribunal verifique, aquando da apreciação, a existência de qualquer uma das seguintes circunstâncias:

1) Incapacidade de uma das partes da convenção de arbitragem, nos termos da lei que lhe é aplicável, à data de estabelecimento de tal convenção, ou invalidade da convenção de arbitragem nos termos da lei aplicável acordada entre as partes ou, na falta desse acordo, nos termos da lei do lugar de arbitragem;

2) O requerido não tenha sido devidamente notificado da escolha do árbitro ou da realização do processo de arbitragem, ou não se tenha pronunciado por outros motivos;

3) A decisão arbitral ser relativa a um litígio que não corresponde ao litígio submetido a arbitragem ou não está incluído no âmbito da convenção de arbitragem, ou conter decisões que extravasam o âmbito das questões submetidas a arbitragem pelas partes; no entanto, se na decisão arbitral aquelas decisões puderem ser separadas das decisões referentes às questões submetidas a arbitragem, será confirmada esta parte da decisão arbitral que contém decisões relacionadas com as questões submetidas a arbitragem;

4) A constituição do tribunal arbitral ou o processo de arbitragem não observar o acordo entre as partes ou, na falta de tal acordo, não estar em conformidade com a lei do lugar de arbitragem;

5) A decisão arbitral ainda não se ter tornado obrigatória para as partes, ter sido anulada ou cuja execução foi recusada pelo tribunal do lugar de arbitragem.

A decisão arbitral não é confirmada nem executada caso o tribunal competente reconheça que o objecto do litígio não é susceptível de ser decidido por via arbitral, de acordo com a lei do lugar onde se efectue a execução de tal decisão.

A decisão arbitral não é confirmada nem executada quando, tratando-se de tribunal do Interior da China, este reconhecer que a confirmação e execução da decisão arbitral no Interior da China ofendem os princípios fundamentais do Direito ou os interesses públicos da sociedade do Interior da China e, tratando-se de tribunal da RAEM, este reconhecer que a confirmação e execução da decisão arbitral na RAEM ofendem os princípios fundamentais do Direito ou a ordem pública da RAEM.

Artigo 8.º O requerente que pedir a confirmação e execução da decisão arbitral ao abrigo do presente Acordo deve pagar as custas nos termos da lei do lugar onde se efectue a execução.

Artigo 9.º Se um interessado requer a execução de uma decisão arbitral junto do tribunal de uma Parte e o outro interessa-

一方當事人向另一地法院申請撤銷該仲裁裁決，被執行人申請中止執行且提供充分擔保的，執行法院應當中止執行。

根據經認可的撤銷仲裁裁決的判決、裁定，執行法院應當終結執程序；撤銷仲裁裁決申請被駁回的，執行法院應當恢復執行。

當事人申請中止執行的，應當向執行法院提供其他法院已經受理申請撤銷仲裁裁決案件的法律文書。

第十條——受理申請的法院應當盡快審查認可和執行的請求，並作出裁定。

第十一條——法院在受理認可和執行仲裁裁決申請之前或者之後，可以依當事人的申請，按照法院地法律規定，對被申請人的財產採取保全措施。

第十二條——由一方有權限公共機構（包括公證員）作成的文書正本或者經公證的文書副本及譯本，在適用本安排時，可以免除認證手續在對方使用。

第十三條——本安排實施前，當事人提出的認可和執行仲裁裁決的請求，不適用本安排。

自1999年12月20日至本安排實施前，澳門特別行政區仲裁機構及仲裁員作出的仲裁裁決，當事人向內地申請認可和執行的期限，自本安排實施之日起算。

第十四條——為執行本安排，最高人民法院和澳門特別行政區終審法院應當相互提供相關法律資料。

最高人民法院和澳門特別行政區終審法院每年相互通報執行本安排的情況。

第十五條——本安排在執行過程中遇有問題或者需要修改的，由最高人民法院和澳門特別行政區協商解決。

第十六條——本安排自2008年1月1日起實施。

本安排於2007年10月30日在北京簽署，一式兩份。

最高人民法院
副院長

黃松有

澳門特別行政區
行政法務司司長

陳麗敏

do requer a anulação dessa decisão junto do tribunal da outra Parte, o tribunal executante deve suspender a execução desde que o executado requeira a respectiva suspensão, com prestação de garantia suficiente.

Em caso de confirmação da sentença ou decisão de anulação da decisão arbitral, o tribunal executante deve cessar os procedimentos executórios, devendo retomar a sua execução em caso de indeferimento do pedido de anulação.

A parte que requer a suspensão da execução deve fornecer ao tribunal executante os documentos relativos à admissão por outro tribunal da acção de anulação da decisão arbitral.

Artigo 10.º O tribunal que admitir o pedido de confirmação e execução da decisão arbitral deve apreciar e decidir sobre ele com a maior brevidade possível.

Artigo 11.º O tribunal pode, mediante requerimento do interessado, adoptar medidas cautelares contra os bens do requerido, nos termos da lei aplicável ao lugar onde o tribunal se encontra, antes ou depois de admitir o pedido de confirmação e execução da decisão arbitral.

Artigo 12.º Na aplicação do presente Acordo, os documentos originais, cópias e traduções redigidos ou autenticados pelos serviços públicos, incluindo os notários, competentes de uma Parte ficarão isentos de qualquer forma de legalização para serem utilizados na outra Parte.

Artigo 13.º O presente Acordo não se aplica aos pedidos de confirmação e execução de decisão arbitral apresentados pelo interessado antes da sua entrada em vigor.

Relativamente às decisões arbitrais proferidas pelas instituições de arbitragem e pelos árbitros da RAEM desde 20 de Dezembro de 1999 até à vigência do presente Acordo, a contagem do prazo para a apresentação pelo interessado do pedido de confirmação e execução no Interior da China inicia-se na data da entrada em vigor do presente Acordo.

Artigo 14.º Para efeitos de execução do presente Acordo, o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e o Tribunal de Última Instância da RAEM devem facultar entre si os elementos jurídicos necessários.

O Supremo Tribunal Popular do Interior da China e o Tribunal de Última Instância da RAEM relatam anualmente entre si a situação relativa à execução do presente Acordo.

Artigo 15.º Os problemas que surgirem no decorrer da execução do presente Acordo e a necessidade de introduzir alterações ao mesmo são resolvidos mediante consultas entre o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e a RAEM.

Artigo 16.º O presente Acordo entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

O presente Acordo é feito em duplicado e assinado em Pequim, aos 30 de Outubro de 2007.

O Vice-Presidente do
Supremo Tribunal Popular do
Interior da China

Huang Songyou

A Secretária para a
Administração e Justiça da
Região Administrativa
Especial de Macau

Florinda da Rosa Silva Chan

批示摘錄

透過辦公室主任於二零零七年十一月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，蔡振邦及鄒宇斯在政府總部輔助部門擔任第二職階三等文員的編制外合同各自二零零七年十二月二十日及二零零八年一月四日起續期一年。

透過辦公室主任於二零零七年十一月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項之規定，梁雪珍在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零七年十二月十一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以附註形式修改梁錦初在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階熟練工人的薪俸點240點，自二零零七年八月一日起生效。

透過行政長官二零零七年十一月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，行政暨公職局第一職階顧問高級資訊技術員蘇吉祥，在政府總部輔助部門擔任同一職務之徵用期，自二零零七年十二月二十二日起續期壹年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，旅遊局第一職階特級公關督導員盧桂蘭，在政府總部輔助部門擔任同一職務之徵用期，自二零零七年十二月二十二日起續期壹年。

二零零七年十二月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政會**批示摘錄**

透過秘書長二零零七年十一月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，程清在行政會秘書處擔任第一職階一高等級技術員的編制外合同，自二零零八年二月一日起續期一年。

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 8 de Novembro de 2007:

Choi Chan Pong e Chao U Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2007 e 4 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 15 de Novembro de 2007:

Leong Sut Chan — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2007.

Leong Kam Cho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2007:

Sou Kat Cheong, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nos SASG, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Dezembro de 2007.

Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nos SASG, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Dezembro de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

CONSELHO EXECUTIVO**Extractos de despachos**

Por despacho do Secretário-geral, de 7 de Novembro de 2007:

Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Secretaria do Conselho Executivo, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

透過行政長官二零零七年十一月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，行政暨公職局第二職階主任文案林淑池到行政會秘書處擔任同一職務的徵用期，自二零零七年十二月二十二日起續期一年。

二零零七年十一月二十九日於行政會秘書處

秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室

第 30/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，以及第6/2005 號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“永華清潔打腊服務”簽訂為行政暨公職局提供清潔服務的附註合同。

二零零七年十一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年十一月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 93/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第6/2005 號行政命令第二款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2007:

Lam Sok Chi, letrada-chefe, 2.º escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nesta Secretaria do Conselho Executivo, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Dezembro de 2007.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 29 de Novembro de 2007. — O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 30/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Limpeza Veng Va».

28 de Novembro de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 30 de Novembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de

二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、自二零零八年一月一日至二零零八年十二月三十一日，不動產估價委員會的組成人員如下：

主席：Elfrida Botelho dos Santos。

正選委員：潘樹來及趙旅平。

候補委員：黃耀桂及黃景棠。

地產界代表（正選）：劉藝良。

地產界代表（候補）：羅盛宗。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：劉永誠。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：梁竟成。

正選秘書：陸建敏。

候補秘書：黃維政。

二、自二零零八年一月一日至二零零八年十二月三十一日，複評委員會的組成人員如下：

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：黃如楷。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志煒。

正選秘書：胡志當。

候補秘書：林思敏。

三、本批示自二零零八年一月一日產生效力。

二零零七年十二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 94/2007 號經濟財政司司長批示

鑒於目前不動產市場形勢，致使積存大量卷宗有待不動產估價委員會議決；

鑒於急需在課稅行政程序中採取即時措施，以便有效地回覆其卷宗正在審議階段的納稅人；

又鑒於設立另一個架構及權限均相同的委員會是一個合適的解決辦法；

27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008:

Presidente: Elfrida Botelho dos Santos.

Vogais efectivos: Pun Su Loi e Chio Loi Peng.

Vogais suplentes: Vong Io Kuai e Vong Keng Tong.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Lao Ngai Leong.

Representante do sector imobiliário, suplente: Lo Seng Chun.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Lau Veng Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Leong Keng Seng.

Secretária, efectiva: Lok Kin Man.

Secretária, suplente: Wong Wai Ching.

2. São nomeados membros da Comissão de Revisão, pelo período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008:

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Wong Yue Kai, aliás Eddie Yue Kai Wong.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai.

Secretária, efectiva: Vu Chi Tong.

Secretária, suplente: Lam Si Man.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

3 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2007

Considerando o elevado número de processos que aguardam deliberação da Comissão de Avaliação de Imóveis, o que se justifica pela actual conjuntura do mercado imobiliário;

Considerando que a necessária celeridade nos procedimentos administrativos tributários aconselha a que se tomem medidas imediatas, no sentido de se responder eficazmente aos contribuintes cujos processos estão em fase de apreciação;

Considerando que julgo ser solução adequada a criação de uma outra Comissão com a mesma estrutura e competências;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五及九十三條的規定，作出本批示。

一、設立不動產第二估價委員會。

二、至二零零八年十二月三十一日，不動產第二估價委員會的組成人員如下：

主席：鄭世傑。

正選委員：李匡祺及譚光民。

候補委員：張燕芳及黃振權。

地產界代表（正選）：吳在權。

地產界代表（候補）：柯慶耀。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：Paulo Tse。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：區天興。

正選秘書：Aurora Mercedes Campos da Silva。

候補秘書：李淑芬。

三、本批示自二零零八年一月一日起產生效力。

二零零七年十二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 95/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第6/2005號行政命令第二款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、自二零零八年一月一日至二零零八年十二月三十一日，機動車輛估價委員會的組成人員如下：

（一）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（三）項提及的委員——正選委員 João Júlio Janela Baptista da Silva 及候補委員 Simone Maria Tavares Almeida Martins；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos artigos 95.º e 93.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É criada a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.

2. São nomeados membros da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis, até 31 de Dezembro de 2008:

Presidente: Cheang Sai Kit.

Vogais efectivos: Lei Hon Kei e Tam Kuong Man.

Vogais suplentes: Cheung In Fong e Vong João Evangelista.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun.

Representante do sector imobiliário, suplente: Kwah Kheng Yeow.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Paulo Tse.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Au Thien Yn.

Secretária, efectiva: Aurora Mercedes Campos da Silva.

Secretária, suplente: Lei Sok Fan.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

3 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 95/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, pelo período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — João Júlio Janela Baptista da Silva como vogal efectivo e, como suplente, Simone Maria Tavares Almeida Martins;

(二) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(四)項提及的委員——正選委員覃培基及 Joaquim Pedro do Rosário 以及候補委員麥建強及何振為；

(三) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟；

(四) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員——正選委員 Daniel Peres Pedro 及候補委員陳耀輝；

(五) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書——正選秘書 Carolina Fong Rodrigues Xavier 及候補秘書余佩蓮。

二、本批示自二零零八年一月一日產生效力。

二零零七年十二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年十二月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 107/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技(澳門)有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供資訊網絡設備維修保養服務的合同。

二零零七年十二月四日

保安司司長 張國華

第 108/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cham Pui Kei e Joaquim Pedro do Rosário como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Mak King Keong e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Lin Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Daniel Peres Pedro como vogal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Carolina Fong Rodrigues Xavier como secretária efectiva e, como suplente, U Pui Lin de Assis Chim.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

3 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Network de Técnica Informática» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau) Limitada».

4 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「電腦時代公司」簽訂有關為澳門監獄購買財政、人事及出勤整合系統（直接磋商編號：0021-AQ/DFP/2007）之合同。

二零零七年十二月四日

保安司司長 張國華

二零零七年十二月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição (adjudicação directa n.º 0021-AQ/DFP/2007) do «Sistema de Integração de dados de Assiduidade, Pessoal e Financeira», a celebrar com a «Companhia “Computing Age”».

4 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 108/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同”。

二零零七年十二月六日

社會文化司司長 崔世安

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月十日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，盧麗卿學士在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，康偉學士在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年十二月一日起續任兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

6 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2007:

Licenciada Lo Lai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Licenciada Hong Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，鍾怡碩士在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，王慧嫻學士在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月二十二日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，譚俊榮博士在本辦公室擔任辦公室主任的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第六款的規定，張淑婷及陳秀玉在本辦公室擔任司長秘書的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，延長徵用行政暨公職局第三職階特級技術輔導員潘惠賢在本辦公室擔任行政輔助人員職務，並維持相同職級及職階，自二零零七年十二月二十日起，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月十四日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任的方式續任譚嘉華學士擔任本辦公室顧問，自二零零八年二月十七日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零七年十二月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Licenciada Vong Wai Han — renovada a comissão de serviço pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de 2007:

Doutor Tam Chon Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Cheong Sok Teng e Chan Sao Iok — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a requisição, por mais dois anos, com referência à mesma categoria e escalão, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2007:

Licenciada Tam Ka Wa — renovada a comissão de serviço como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 17 de Fevereiro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

審計署

第 7/2007 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第12/2007號行政法規第二十六條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署審計局局長梁紅虹女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與 “See Won Properties

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 7/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços de Auditoria, Leong Hung Hung, todos os poderes necessários para

(BVI) Limited” 簽訂有關租用「皇朝廣場」二十樓的租賃合同。

二零零七年十二月四日

審計長 蔡美莉

representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do 20.º andar do «Edifício Dynasty Plaza», a celebrar com a «See Won Properties (BVI) Limited».

4 de Dezembro de 2007.

A Comissária, *Choi Mei Lei Fatima*.

批 示 摘 錄

根據第12/2007號行政法規第二十四條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由審計長於二零零七年十二月三日批示核准的審計署二零零七年度本身預算之第三次修改：

Extractos de despachos

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2007, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Comissária, de 3 de Dezembro do mesmo ano:

二零零七年度第三次預算修改 3.ª alteração orçamental do ano 2007

單位Unidade：澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00	
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		100,000.00
					總額 Total	100,000.00	100,000.00

二零零七年十二月四日於審計署

局長 梁紅虹

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Leong Hung Hung*.

摘錄自審計長於二零零七年十二月五日的批示：

馮渭球及劉達權，第二職階一等高級技術員，於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名及第二名合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席高級技術員。

並根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，馮渭球繼續維持其超額人員狀況。

Por despachos da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 5 de Dezembro de 2007:

Fong Wai Kao e Lau Tat Kun, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Fong Wai Kao, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

楊才煒，第二職階一等技術員，於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格，為獨一應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席技術員。

林文及譚施敏，第二職階一等技術輔導員，於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名及第二名合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席技術輔導員。

摘錄自審計長於二零零七年十二月六日的批示：

唐碧菁及鄭維娜，第二職階首席高級技術員，於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名及第二名合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階顧問高級技術員。

並根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，繼續維持超額人員狀況。

二零零七年十二月六日於審計署

審計局局長 梁紅虹

Leong Choi Wai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Lam Man e Tam Si Man, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 6 de Dezembro de 2007:

Tong Pek Cheng e Cheang Vai Na, técnicas superiores principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Mantêm-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Comissariado da Auditoria, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços da Auditoria, *Leong Hung Hung*.

立法會輔助部門

議決摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零七年十一月二十八日議決所批准的二零零七年度立法會第七次本身預算修改：

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 7.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2007, autorizada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 28 de Novembro do mesmo ano:

二零零七年度立法會第七次本身預算修改

7.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	140,000.00	
01	06	03	03	00	負擔補償 Compensação de encargos	20,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	13,400.00	
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	25,000.00	
02	03	01	00	99	其他 Outros	7,100.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	133,100.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	161,900.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	78,700.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	75,800.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	79,200.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	88,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	30,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	10,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	10,000.00	
					總額 Total	441,100.00	441,100.00

二零零七年十二月五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 5 de Dezembro de 2007. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

批示摘錄

按照二零零七年十一月二十八日簽署人的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條、第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第一職階顧問高級技術員Ana

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 28 de Novembro de 2007:

Licenciada Ana Paula D'Assumpção Neves, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à

Paula D'Assumpção Neves學士的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，改為同一職級第二職階，由二零零八年一月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，冼行健學士在本部門擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同續期兩年，由二零零八年一月十七日起生效。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的，及經同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第一職階助理員杜志康及郭華枝的散位合同，分別由二零零八年一月九日及一月十一日起續期一年。

二零零七年十二月五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

mesma categoria, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2008.

Licenciado Sin Hang Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2008.

Tou Chi Hong e Kwok Wah Chi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 11 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 5 de Dezembro de 2007. — A Secretária-geral, *Celina Azedo*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年十一月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員易佩儀及易惠蘭的編制外合同均獲准續期一年，並更改為第三職階二等技術輔導員（薪俸點290），分別由二零零七年十二月二十二日及十二月二十九日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年十一月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2007:

Yik Pui I e Iec Vai Lan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 e 29 de Dezembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 29 de Novembro de 2007:

Vu Si Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo

公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員胡詩麗的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階二等技術輔導員（薪俸點275），由二零零八年一月一日起生效。

摘錄自終審法院院長分別於二零零七年十一月三十日及十二月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用Susana Carvalho Nunes擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零七年十二月二十四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式，聘用袁鳳萍擔任第一職階助理員（薪俸點100），為期一年，由二零零七年十二月十八日起生效。

二零零七年十二月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零七年十月八日及十月十日的批示：

余琴、劉嶸——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室分別擔任第二職階一等高級技術員及第一職階特級助理技術員之編制外合同，均獲准續期一年，由二零零七年十二月一日起生效。

盧志華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十月二十二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年十月十五日、十月十六日、十月二十二日及十月二十四日的批示：

蕭麗媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並

n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do presidente, de 30 de Novembro e 4 de Dezembro de 2007, respectivamente:

Susana Carvalho Nunes — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Dezembro de 2007.

Un Fong Peng — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 8 e 10 de Outubro de 2007:

U Kam e Lao Weng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Lo Chi Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15, 16, 22 e 24 de Outubro de 2007:

Siu Lee Lail — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos

轉為第二職階首席技術輔導員，由二零零七年十一月一日起生效。

李詠儀——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零七年十一月一日起，以編制外合同方式擔任第三職階二等技術輔導員，為期一年。

古惠歡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階一等技術輔導員，由二零零七年十二月一日起生效。

Monica Julieta Cheok——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零七年十二月九日起生效。

譚德成——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十一月二日起生效。

何與文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第五職階半熟練工人，由二零零七年十月二十四日起生效。

權慧瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等技術員，由二零零七年十一月十一日起生效。

陳樹森——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十一月三日起生效。

何健波——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第一職階熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十一月十八日起生效。

Micaela Mendes——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階首席技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零七年十二月一日起生效。

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Lei Weng I — contratado novamente além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Ku Wai Fun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Monica Julieta Cheok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2007.

Tam Tak Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Novembro de 2007.

Ho U Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para operário semi-qualificado, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Outubro de 2007.

Kun Wai Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2007.

Chan Su Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2007.

Ho Kin Po — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Novembro de 2007.

Micaela Mendes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

羅起強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零七年十一月十八日起生效，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零七年五月十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年十月二十九日作出的批示：

Virgínia Maria Xavier，屬經濟局人員編制——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款之規定，其在本辦公室擔任第一職階特級技術員的定期委任，獲准續期一年，由二零零七年十一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年十月三十一日作出的批示；

Reinaldo Saturnino da Rosa——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十一月五日起生效。

二零零七年十二月六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Lo Hei Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 18 de Novembro de 2007, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Maio de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Outubro de 2007:

Virgínia Maria Xavier, do quadro de pessoal da DSE — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 31 de Outubro de 2007:

Reinaldo Saturnino da Rosa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Novembro de 2007.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

可持續發展策略研究中心

批示摘錄

摘錄自中心主任於二零零七年十一月十三日作出的批示：

李金蓮，第二職階助理員，屬散位合同，應其要求自二零零七年十二月一日起終止其在本中心之職務。

二零零七年十一月三十日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, de 13 de Novembro de 2007:

Lei Kam Lin, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, deste Centro — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 30 de Novembro de 2007. — O Coordenador do Centro, *Tse Chi Wai*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零七年十一月二十八日作出之批示：

根據十一月二十八日第54/97/M號法令第二十六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，登記

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2007:

Lou Soi Cheong, Leong Tak Fu e Tam Pui Man, todos conservadores e notários, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços

及公證機關人員編制第二職階登記局局長及公證員盧瑞祥、梁德富及譚佩雯派駐到本局擔任同一職程及職級的職務，由二零零七年十二月三日起生效，為期一年。

二零零七年十二月五日於法務局

代局長 高舒婷

dos Registos e do Notariado — destacados para desempenhar funções nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Loureiro*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

根據行政法務司司長於二零零七年十月二十五日作出的批示：

陳, 家榮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同擔任本辦公室第一職階首席技術輔導員，由二零零七年十一月十日起至二零零八年十二月三十一日止。

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零七年十月二十五日起獲修改為第一職階首席技術輔導員，其餘合同條款維持不變。

透過本辦公室主任於二零零七年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職稱和薪俸點獲續期：

陳國安學士，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，由二零零七年十二月二十二日起至二零零八年十二月三十一日止；

林寶儀學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，由二零零七年十二月二十八日起至二零零八年十二月二十七日止。

根據行政法務司司長於二零零七年十一月二十三日作出的批示：

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Outubro de 2007:

Chan, Ka Weng César — contratado além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 10 de Novembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008.

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2007, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 6 de Novembro de 2007:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos de além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chan Kuok On, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, de 22 de Dezembro de 2007 a 21 de Dezembro de 2008;

Licenciada Lam Pou Iu, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 28 de Dezembro de 2007 a 27 de Dezembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Novembro de 2007:

Licenciada Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos

員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零七年十一月二十三日起獲修改為第一職階一等高級技術員，其餘合同條款維持不變。

透過行政法務司司長於二零零七年十二月四日作出的批示：

Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira 學士——根據十月二日第114/GM/89號批示及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項和第八款的規定，其擔任本辦公室副主任的定期委任獲續期，由二零零八年一月一日至十二月三十一日止。

二零零七年十二月七日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2007, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da Ex.^{ma} Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2007:

Licenciada Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira — renovada a comissão de serviço como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零七年十月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用郭智偉在本局擔任職務，為期三個月，自二零零七年十一月三十日起，職級為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 2007:

Kuok Chi Wai – contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2007.

聲明書
Declarações

根據第10/2006號法律第十一條三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 10/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
	收入	RECEITAS			“04/12/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/12/2007”
01-01-06-02	百分之五的附加稅	Adicional de 5% s/renda	4,081.00		
02-03-01-00	旅遊稅	Imposto de Turismo	12,131,646.00		
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	6,198,997.00		
03-01-07-00	港務局手續費	Emolumentos portuários e marítimos	1,418,547.00		
03-01-08-02	工商業發展基金分享之金額	Comparticipações do FDIC	678,750.00		
03-01-14-00	工程准照收費	Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	50,036.00		
03-01-15-00	執行稽查收費	Taxa a cobrar pela realização de vistorias	277,793.00		
08-06-00-00	政府代表報酬	Remunerações dos delegados do governo	92,680.00		
	開支	DESPESAS			
12-00 01-02-10-00-01	政府代表	Delegados do governo		92,680.00	
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	Cofre dos Assuntos de Justiça		6,198,997.00	
50-00 04-01-01-01-45	澳門基金會	Fundação Macau		331,910.00	
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	Fundo de Turismo		12,131,646.00	
50-00 04-01-02-02-05	工商業發展基金	Fundo para Desenv. Industrial e Comercialização		678,750.00	
50-00 04-01-02-02-50	漁業發展及援助基金	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca		1,418,547.00	
		總額	20,852,530.00	20,852,530.00	

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第三副刊）的第10/2006號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-09，項目為“經常轉移——公管部門——其他——經濟發展委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 de artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (3.º Suplemento), de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-09 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho para o Desenvolvimento Económico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
02-03-02-02-03 02-03-08-00-03	管理費及保安 專業及技術書刊之製作	Condomínio e segurança Publicações técnicas e especializadas	10,000.00	10,000.00	“28/11/2007 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 28/11/2007”
總額			10,000.00	10,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div. 組	01	07	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
				職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						
				1-01-1	02-03-04-00	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			“30/11/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 30/11/2007”	
				1-01-1	02-03-09-00	02 動產	Bens móveis	10,000.00	10,000.00		
				1-01-1	02-03-09-00	99 其他	Outros				
總額								10,000.00	10,000.00		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig					
01	11	8-01-0 8-01-0	01-01-03-01 01-01-10-00	一般事務 - 大型建設協調辦公室 報酬 假期津貼	ENCARGOS GERAIS - GABINETES COORDENADORES DE EMPREENHIMENTOS Remunerações Subsidio de férias	200,000.00 200,000.00	200,000.00 200,000.00	“04/12/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr. Directora dos Serviços, de 04/12/2007”
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig					
12	00	9-03-0 9-03-0	04-04-00-00 05-04-00-00	共用開支 給予國際組織的共同分擔及會費 備用撥款	DESPESAS COMUNS Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais Dotação provisional	202,000.00	202,000.00	“28/11/2007 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/11/2007”
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig						經濟 Códig
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			"14/11/2007 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/11/2007"	
				備用撥款	Dotação provisional		1,500,000.00		
23	00	8-08-0	07-09-00-00	旅遊局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO				
				運輸物料	Materal de transporte		1,500,000.00		
					總 額				
					Total				
					總 額				
					Total				

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			"28/11/2007 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/11/2007"
				備用撥款	Dotação provisional			
27	03	1-01-3	02-02-07-00	港務局 - 航海學校	Capitania dos Portos - Escola de Pilotagem			
		1-01-3	02-03-02-01	其他	Outros		30,800.00	
		3-03-0	02-03-08-00	電費	Energia eléctrica		23,000.00	
				技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		10,000.00	
					總 額			
					Total			
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	1,500,000.00		"14/11/2007之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/11/2007"
50	00			指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-02-03	旅遊基金	Fundo de Turismo	1,500,000.00	1,500,000.00	
					總 額	1,500,000.00	1,500,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.					
24	00	7-06-0 7-06-0	02-02-02-00 02-03-09-00	新聞局 燃油及潤滑劑 其他	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Combustíveis e lubrificantes Outros	10,000.00	10,000.00	"04/12/2007之局長 批示" "Despacho do Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/12/2007"
			99			10,000.00	10,000.00	
					總 額	10,000.00	10,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
34	01			法務局 - 法務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA			"04/12/2007 之局長批示" "Despacho do Ex.m.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/12/2007"
		1-02-1	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	100,000.00	100,000.00	
		1-02-1	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social	260,000.00	260,000.00	
		1-02-1	02-01-03-00	其他	Outros	60,000.00	60,000.00	
		1-02-1	02-02-05-00	膳食	Alimentação	110,000.00	110,000.00	
		1-02-1	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	40,000.00	40,000.00	
		1-02-1	02-03-02-02	水及氣體費	Água e gás			
		1-02-1	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	100,000.00	100,000.00	
		1-02-1	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultoria e tradução	80,000.00	80,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	研討會及會議	Seminários e congressos	30,000.00	30,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	30,000.00	30,000.00	
		1-02-1	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	510,000.00	510,000.00	
總額						Total	710,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	經濟 Alin.					
37	00	7-02-0	01-01-03-01		體育發展局 報酬 辦事處消耗 不動產 文化、體育及康樂活動 社會保障基金(僱主實體之負擔)	INSTITUTO DO DESPORTO Remunerações Consumos de secretaria Bens imóveis Actividades culturais, desportivas e recreativas F.S.S. (enc. entidade patronal)	20,000.00 20,000.00 20,000.00 5,000.00	65,000.00	“04/12/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/12/2007”
		7-02-0	02-02-04-00						
		7-02-0	02-03-01-00	01					
		7-02-0	02-03-09-00	03					
		5-02-0	05-04-00-00	03					
總 額							65,000.00	65,000.00	

二零零七年十二月六日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月十二日作出的批示：

梁寶蓮，為本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，屬編制外合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十一月二十九日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月二十四日及十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

徐潔華，自二零零七年十一月十九日起，受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195；

鄧維穩，自二零零七年十一月十九日起，受聘擔任第一職階半熟練工人職務，薪俸點為130。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，鄧穎琪擔任課程發展處處長的定期委任自二零零七年十一月二十七日起獲續期壹年。

聲明

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，為著有關效力，茲聲明：在本局擔任處長的本局編制內第二職階首

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2007:

Leong Pou Lin, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro e 30 de Outubro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Kit Wa, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 19 de Novembro de 2007;

Tang Wai Wan, como operário semiqualficado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 19 de Novembro de 2007.

Tang Weng Kei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2007.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Sio Fong, inspectora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ocupando o cargo de chefe de divisão, desde 14 de Novembro de 2007, transita para a situação de supranumerário ao quadro

席督察李少芳，自二零零七年十一月十四日起轉為本局人員編制超額狀況。

為適當效力，茲聲明：應趙寶珠學士的請求，其擔任本局勞資權益處處長之定期委任自二零零七年九月十一日起期限告滿終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款的規定，返回本局人員編制內第一職階顧問高級技術員之原職位。

二零零七年十二月五日於勞工事務局

局長 孫家雄

desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

— Para os devidos efeitos se declara que cessa, a seu pedido, no termo do prazo, a comissão de serviço da licenciada Choi Pou Chu, como chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 11 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Merlinde Maria D'Assumpção Clemente 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十一月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Novembro de 2007:

Merlinde Maria D'Assumpção Clemente — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Novembro de 2007. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用何凱生及吳培洪在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零七年十二月三日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Outubro de 2007:

Ho Hoi Sang e Ng Pui Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁榮在本基金擔任第七職階工人職務的散位合同，自二零零八年一月一日起續期一年，薪俸點為180點。

二零零七年十二月五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2007:

Leong Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 7.º escalão, índice 180, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月三日發出的批示：

(一) 衛生局第五職階護士王馮敏霞，退休及撫恤制度會員編號96962，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局退休第四職階高級警員Teofilo Mendes dos Santos Gomes 之前配偶 Thitikorn Traesanoth Gomes，退休及撫恤制度會員編號39780，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年八月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2007:

1. Vong Fung Mun Ha, enfermeira, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 96962 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Thitikorn Traesanoth Gomes, ex-cônjuge de Teofilo Mendes dos Santos Gomes, que foi guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado, com o número de subscritor 39780 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Agosto de 2007, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 130, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月二十九日發出的批示：

(一) 體育發展局助理員何北根，供款人編號6015512，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零七年十月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月三十日發出的批示：

(一) 衛生局行政文員黃麗美，供款人編號6049301，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月三日發出的批示：

(一) 建設發展辦公室主任António José Castanheira Lourenço，供款人編號6050350，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年十一月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二十五條第二款之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」及「政府供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零七年十二月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2007:

1. Ho Pak Kan, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6015512, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2007:

1. Wong Lai Mei, oficial administrativo dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6049301, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2007:

1. António José Castanheira Lourenço, coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com o número de contribuinte 6050350, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 25.º, n.º 2, do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

工商業發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零七年十一月二十八日批示所核准之工商業發展基金第六修改預算：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2007:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
04	04	00	00	99	其他 Outros	200,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		200,000.00
					總額 Total	200,000.00	200,000.00

二零零七年十二月五日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：蘇添平——委員：楊寶儀，陳詠兒，何雅詩，陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Ieong Pou Yee — Chan Weng I — Ho Nga Sze — Jacques, Sylvia Isabel*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零七年十月二十四日，根據經由第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件四第二項及第13/2000號行政命令之規定所賦予權限而作出之批示：

Por despachos do Ex.º Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2007, proferido de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 2) do anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e com referência à Ordem Executiva n.º 13/2000:

由於警員編號285831盧樹森，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第十三條第二款a)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款i)項及第二百三十九條的規定，決定對警員編號285831盧樹森，科處強迫退休的處分，由二零零七年十一月十日起生效。

Lou Su Sam, guarda n.º 285 831 — aposentado compulsivamente por violação dos deveres gerais constantes do artigo 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 239.º do mesmo estatuto, a partir de 10 de Novembro de 2007.

由於警員編號326920唐兆英，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第十三條第二款a)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二

Tong Sio Ieng, guarda n.º 326 920 — aposentada compulsivamente por violação dos deveres gerais constantes do artigo 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei

款i) 項及第二百三十九條的規定，決定對警員編號326920唐兆英，科處強迫退休的處分，由二零零七年十一月十日起生效。

由於警員編號126931顧振東，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第五條第三款a) 項、第六條第二款a) 項、第七條第一款、第九條第二款d) 項、第十二條第二款f) 及o) 項規定之義務。經參照該《通則》第二百四十條a) 項的規定，決定對警員編號126931顧振東，科處撤職的處分，由二零零七年十一月十五日起生效。

二零零七年十一月二十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月九日所作出之批示：

徐程萬，澳門監獄第四職階一等警員，因違反第7/2006號法律第二十二條規定及《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第二款b)、c)、g) 項規定的義務，經考慮適用的減輕及加重情節，並根據第60/94/M號法令第十三條j) 項以及上指《通則》第三百二十二條的規定，決定對上述一等警員科以撤職的處罰，並自二零零七年十一月十四日起生效。

二零零七年十一月二十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零七年十月二十九日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期三個月：

第一職階護士：高健明、李雪蘭及鄧夢梨，由二零零七年十一月十五日起生效；陳紫薇、蔡永康、楊柳及林潤寬，

n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 239.º do mesmo estatuto, a partir de 10 de Novembro de 2007.

Ku Chan Tong, guarda n.º 126 931 — demitido por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 5.º, n.º 3, alínea a), 6.º, n.º 2, alínea a), 7.º, n.º 1, 9.º, n.º 2, alínea d), 12.º, n.º 2, alíneas f) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao artigo 240.º, alínea a), do mesmo estatuto, a partir de 15 de Novembro de 2007.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Novembro de 2007. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2007:

Choi Cheng Man, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do EPM — demitido, ao abrigo dos artigos 13.º, alínea j), do Decreto-Lei n.º 60/94/M, e 322.º do ETAPM, e tendo em consideração as respectivas circunstâncias atenuantes e as agravantes, por violação do artigo 22.º da Lei n.º 7/2006 e dos deveres gerais constantes do artigo 279.º, n.º 2, alíneas b), c) e g), do ETAPM, a partir de 14 de Novembro de 2007.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Novembro de 2007. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2007:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Enfermeiros, 1.º escalão: Ko, Kin Ming, Lei, Sut Lan e Tang, Mong Lei, a partir de 15; Chan, Chi Mei, Choi, Weng Hong,

由二零零七年十一月二十日起生效；吳,志釗,由二零零七年十一月二十二日起生效；梁,玉玲,由二零零七年十一月二十七日起生效；林,月芳,由二零零七年十一月二十八日起生效；

第一職階二級診療技術員：劉,志安及黃,錦球,由二零零七年十一月六日起生效；伍,志輝,由二零零七年十一月二十日起生效；

第一職階二等資訊技術員：何,強、勞,翠雅及吳,雲嶺,由二零零七年十一月六日起生效；

第一職階三等文員：陳,志容、楊,家輝、李,雲峰及黃,麗敏,由二零零七年十一月六日起生效；毛,沛姿,由二零零七年十一月十四日起生效；范,文輝及戴,勝榮,由二零零七年十一月十五日起生效；林,玉珍,由二零零七年十一月二十日起生效；梁,耀華及潘,景翀,由二零零七年十一月二十七日起生效；

第一職階衛生服務助理員（級別1）：歐,偉漢、關,金英、林,小芳、李,惠愛、梁,鳳賢、梁,瑞瓊、潘,美珍、蕭,少群、王,凱碧及王,妙玲,由二零零七年十一月十三日起生效；葉,長英、黎,淑敏、麥,小燕、莫,華坤、施,明芽、黃,彩紅及黃,婉霞,由二零零七年十一月二十日起生效；程,卓容,由二零零七年十一月二十一日起生效；陳,寶玲、李,淑英及練,林根,由二零零七年十一月二十二日起生效。

按照局長於二零零七年十月三十一日之批示：

馬,耀玲和吳,兆祥,本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階二等技術員之職務,為期六個月,自二零零七年十二月一日起生效。

陳,培斌,本局散位合同第一職階醫院主治醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階醫院主治醫生之職務,為期六個月,自二零零七年十二月一日起生效。

按社會文化司司長於二零零七年十一月一日之批示：

陳,永華工程師——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定,以定期委任方式,由二零零八年一月一日起,獲續任為本局設施暨設備廳廳長,為期一年。

Ieong, Lao e Lam, Ion Fun, a partir de 20; Ng, Chi Chio, a partir de 22; Leong, Iok Leng, a partir de 27; Lam, Ut Fong, a partir de 28 de Novembro de 2007.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão: Lao, Chi On e Wong, Kam Kao, a partir de 6; Ng, Chi Fai; a partir de 20 de Novembro de 2007.

Técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão: Ho, Keong, Lou, Choi Nga e Ng, Wan Leng, a partir de 6 de Novembro de 2007.

Terceiros-oficiais, 1.º escalão: Chan, Chi Iong, Ieong, Ka Fai, Lei, Wan Fong e Vong, Lai Man, a partir de 6; Mo, Pui Chi, a partir de 14; Fan, Man Fai e Tai, Seng Weng, a partir de 15; Lam, Yuk Chun, a partir de 20; Leong, Io Wa e Pun, Keng Chong, a partir de 27 de Novembro de 2007.

Auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1: Au, Wai Hon, Kuan, Kam Ieng, Lam, Sio Fong, Lei, Wai Oi, Leong, Fong In, Leong, Soi Keng, Pun, Mei Chan, Sio, Sio Kuan, Wong, Hoi Pek e Wong, Mio Leng, a partir de 13; Ip, Cheong Ieng; Lai, Sok Man, Mak, Sio In, Mok, Wa Kuan, Si, Meng Nga, Wong, Choi Hong e Wong, Un Ha, a partir de 20; Cheng, Cheok Iong, a partir de 21; Chan, Pou Leng, Lei, Sok Ieng e Lin, Lam Kan, a partir de 22 de Novembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Outubro de 2007:

Ma, Io Leng e Ng, Sio Cheong, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Chan, Pui Pan, assistente hospitalar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2007:

Engenheiro Chan, Weng Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

按局長於二零零七年十一月十二日之批示：

黃，寶兒為本局散位合同第四職階熟練助理員，由二零零七年九月六日起更改合同第三條款，轉為第五職階熟練助理員。

按局長於二零零七年十一月十四日之批示：

龔，寶儀為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零七年十一月二十一日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

黃，素珍為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零七年十二月七日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

按社會文化司司長於二零零七年十一月二十日之批示：

馬，敏燕——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零八年一月四日起，獲續任為本局醫務領導層助理護士總監，為期一年。

按社會文化司司長於二零零七年十一月二十一日之批示：

梁，亦好學士，本局公共衛生主治醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四條規定，獲委任為澳門地區衛生監督。

按照二零零七年十一月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃照開——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1601。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃銀換——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0217。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年十一月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

趙燕瓊——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0494。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Novembro de 2007:

Vong, Pou I, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2007:

Kong, Pou I, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 21 de Novembro de 2007, bem como a progressão para o 5.º escalão, da mesma categoria.

Wong, Sou Chan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 7 de Dezembro de 2007, bem como a progressão para o 5.º escalão, da mesma categoria.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2007:

Ma, Estela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como enfermeira-adjunta da Direcção do CHCSJ destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2007:

Licenciada Leong, Iek Hou, assistente de saúde pública, destes Serviços — nomeada autoridade sanitária do território de Macau, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Novembro de 2007:

Huang Zhao Kai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1601.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Ngan Wun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0217.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Novembro de 2007:

Chio In Keng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0494.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

取消楊欽桓第M-0609號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零七年十一月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

江金英、鄭妙華、華志虹、吳珊娜、周明珠、李灝明、李思韻、阮月貞、伍翠貞、黃瑞婉——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1648、E-1649、E-1650、E-1651、E-1652、E-1653、E-1654、E-1655、E-1656、E-1657。

(是項刊登費用為 \$362.00)

程觀森——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0218。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁志昂——恢復第M-1294號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零七年十一月二十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

馮彩萍——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1658。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照局長於二零零七年十一月二十九日之批示：

葉社愛，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期六個月，自二零零七年十二月四日起生效。

按局長於二零零七年十一月三十日之批示：

應張碧雲之要求，其在本局擔任第一職階衛生服務助理員職務的散位合同自二零零七年十二月一日起予以解除。

按照二零零七年十一月三十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黃淑華——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1659。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Ieong Iam Fun — cancelada, por não ter cumprido artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0609.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Novembro de 2007:

Kong Kam Ieng, Cheang Mio Wa, Wa Chi Hong, Ng San Na, Chao Meng Chu, Lei Hou Meng, Lei Si Wan, Un Ut Cheng, Ng Choi Cheng e Wong Soi Un — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1648, E-1649, E-1650, E-1651, E-1652, E-1653, E-1654, E-1655, E-1656 e E-1657.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Cheng Kun Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0218.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Chi Ngong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1294.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Novembro de 2007:

Fong Choi Peng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1658.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2007:

Ip, Se Oi, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Novembro de 2007:

Cheong Pek Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Novembro de 2007:

Wong Sok Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1659.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

按照二零零七年十二月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭振中——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1660。

(是項刊登費用為 \$264.00)

張遠嘉——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0219。

(是項刊登費用為 \$284.00)

澳健綜合醫療中心第二門診——應其要求，取消第AL-0033/1號執照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年十二月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

霍浚傑——應其要求，中止第W-0154號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年十二月五日本局一般衛生護理副局長的批示：

譚志峰——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1602。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零零七年十二月六日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Dezembro de 2007:

Cheang Chan Chong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1660.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheong Un Ka — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0219.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Centro Policlínico OKIN — 2.ª consulta externa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará, alvará n.º AL-0033/1.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Dezembro de 2007:

Fok Chon Kit — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0154.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Dezembro de 2007:

Tam Chi Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1602.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Dezembro de 2007. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零七年十月三十日批示：

楊子秋學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第七條之規定，其作為本局教育研究暨教育改革輔助處處長之定期委任獲續期兩年，由二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2007:

Licenciado Ieong Chi Chau — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 7.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 3 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請潘少萍、曾展鴻、黃淑群、梁燕嫦、唐金枝、李培真、蘇綺薇、吳惠芬、蘇劍丰、蔣偉強和梁華基在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年十二月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年十一月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改彭仲尤在本局擔任的散位合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零七年十月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年十一月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，梁桂清及馬國男分別在本局擔任第五職階熟練助理員及第五職階熟練工人職務的散位合同分別自二零零八年一月四日及一月二十三日起續期一年。

應張淑莊的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零七年十二月一日起予以解除。

二零零七年十二月六日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2007:

Pun Sio Peng, Chang Chin Hong, Vong Sok Kuan, Leong In Seong, Tong Kam Chi, Lei Pui Chan, Sou I Mei, Ng Wai Fan, Sou Kim Fong, Cheong Wai Keong e Leong Wa Kei — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

Por despacho da signatária, de 27 de Novembro de 2007:

Pang Chong Iau João — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Outubro de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despachos da signatária, de 30 de Novembro de 2007:

Leong Kuai Cheng e Ma Kok Nam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado e operário qualificado, ambos do 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 e 23 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Cheong Sok Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Instituto Cultural, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月二十四日作出的批示：

袁惠清、伍永相、Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes、Américo Gonçalves Ricardo das Neves及利寶貞——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零八年一月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2007:

Yuen Wai Ching, Ng Weng Seong, Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes, Américo Gonçalves Ricardo das Neves e Jessica Maria Rebelo Leão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月二十六日作出的批示：

葉嘉儀、鄭曉恩、黎錦明、楊夢蓮、Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira、黎美月、馬裕玲、José Soares de Albergaria Ferreira Pinto、Victor António Bañares Chan及Ana Teresa Melo Marcelino——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零八年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月六日作出的批示：

周婉兒、黎美芬、黎詠靄、周惠馨、湛鳳儀及Ondina Freitas Pistacchini——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零八年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月九日作出的批示：

劉敏芬——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零八年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月十五日作出的批示：

衛生局編制內人員第一職階顧問高級技術員陳綺華——根據十二月二十一日第 87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准以原職級徵用續期一年，以便擔任在“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”之職務，自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零七年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro de 2007:

Ip Ka I, Chiang Hio Ian, Lai Kam Meng, Jeong Mong Lin, Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira, Lai Mei Ut, Ma U Leng, José Soares de Albergaria Ferreira Pinto, Victor António Bañares Chan e Ana Teresa Melo Marcelino — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2007:

Chow Yuen Yee, Lai Mei Fun, Lai Wing Oi, Chow Wai Hing Winnie, Cham Fong I e Ondina Freitas Pistacchini — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2007:

Lau Man Fan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2007:

Chan I Wa, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, na categoria que detém, para o exercício de funções no Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Dezembro de 2007. — Pel' O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 30 de Outubro de 2007:

Chen Yin Mei, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, deste Instituto — rescindido o seu contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo

則》第二十八條第一款d)項的規定，本局自二零零七年十一月一日起解除第三職階首席助理技術員曾應涓的散位合同。

二零零七年十一月三十日於社會工作局

局長 葉炳權

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Instituto de Acção Social, aos 30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用林永池為本辦公室第一職階三等文員，薪俸點195，為期六個月，自二零零七年十二月三日起生效。

二零零七年十二月六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2007:

Lam Weng Chi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 6 de Dezembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

體育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第二款第二項規定，茲公佈經本年十一月十九日經濟財政司司長批示批准之體育發展基金二零零七年度第九次預算修改：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 39.º, n.º 2, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 9.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	1,000,000.00	
02	03	01	00	01	不動產 Bens imóveis	6,000,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	6,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	2,000,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	6,000,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	1,000,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	1,200,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	500,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	500,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	500,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	2,400,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	15,000,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		57,100,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	12,000,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	3,000,000.00	
					總數 Total	57,100,000.00	57,100,000.00

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零七年十一月二十一日批示核准的體育發展基金二零零七年度本身預算第十次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 10.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	300,000.00	
02	03	02	02	99	設施之其他負擔——其他 Outros encargos das instalações — Outros		1,000,000.00
02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM		400,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	400,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	7,000,000.00
04	01	05	00	31	澳門高爾夫球公開賽 Macau Open Golf	950,000.00
04	01	05	00	32	澳門國際龍舟賽 Regatas Internacionais de Barcos-Dragão Macau	450,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	12,600,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	8,000,000.00
					總數 Total	15,700,000.00

澳門高爾夫球公開賽獨立預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado do Macau Golf Open

«04-01-05-00-31»

組織分類 Classificação orgânica:			
章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	撤銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	04.04.00.00.99	其他 Outras	\$ 950,000.00
		總數 Total	\$ 950,000.00

澳門國際龍舟賽獨立預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado das Regatas Internacionais de Barcos-Dragão Macau

«04-01-05-00-32»

組織分類 Classificação orgânica:			
章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	撤銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.09.00.99	其他 Outras	\$ 450,000.00
		總數 Total	\$ 450,000.00

二零零七年十一月二十九日於體育發展基金——行政管理
委員會主席：黃有力——委員：唐偉良、張祖強

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 29 de Novembro
de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, Vong Iao
Lek. — Os Vogais, Tong Wai Leong — Chang Tou Keong Michel.

土地工務運輸局**聲明**

為著應有之效力，茲聲明本局第三職階特級技術輔導員 Irene Wong Martins，自二零零七年十一月九日起，被徵用到建設發展辦公室工作，為期一年。

二零零七年十二月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, destes Serviços, foi requisitada para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, pelo período de um ano, a partir de 9 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十一月一日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，批准本局徵用民政總署前臨時海島市政局人員編制第二職階顧問高級技術員余華桑，以同一職級及職階擔任職務，自二零零七年十一月七日起，為期一年。

二零零七年十二月四日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Novembro de 2007:

Iu Va San, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória (ex-CMIP) do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) — autorizada, por um ano, a sua requisição para exercer funções neste Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2007.

Instituto de Habitação, aos 4 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政長官辦公室

公告

按照行政長官二零零七年十一月三十日批示，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制方式，為政府總部輔助部門的公務員舉行普通晉升開考，以填補輔助部門編制內以下空缺：

第一職階顧問高級技術員兩缺；

第一職階特級技術員一缺。

上述開考通告已張貼於擺華巷五號二樓政府總部輔助部門人力資源暨檔案處，有意報考者請自本公告刊登《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零零七年十二月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

(是項刊登費用為 \$979.00)

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Anúncio

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2007, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), sita na Travessa do Paiva, n.º 5, 2.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

身份證明局

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制內專業技術員組別技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零七年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年十一月五日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$979.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Novembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

民政總署

公告

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內相關空缺，經二零零七年十一月七日第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升考試；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政輔助部的佈告欄以供查閱。

第一職階顧問高級技術員壹缺；

第一職階首席行政文員四缺；

第一職階特級助理技術員壹缺。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該名單視作確定名單。

二零零七年十一月三十日於民政總署

典試委員會主席：行政輔助部部長 梁慧明

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, nos Serviços de Apoio Administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de lugares existentes nos quadros de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 7 de Novembro de 2007:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Quatro lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Novembro de 2007.

A Presidente do júri, *Maria Leong Madalena*, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

統計暨普查局

名單

按照刊登於二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組，關於填補統計暨普查局人員編制內統計技術員特別職程之第一職階二等統計技術員兩缺之開考，現公布其中一名專業實習員之評核成績如下：

合格之專業實習員：分

陳自華.....8.05

另一名專業實習員因特殊理由，已獲准延後實習期，其成績另行公布。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa do estagiário, com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico de estatística de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de estatística, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2006:

Estagiário aprovado: valores

Chan Chi Wa.....8,05

Quanto ao período do estágio do outro estagiário foi aprovada o adiamento por razão especial, sendo a respectiva classificação publicada em tempo oportuno.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，專業實習員可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零七年十一月三十日的批示確認)

二零零七年十一月二十九日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o estagiário pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2007).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Novembro de 2007.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

退 休 基 金 會

三十日告示

謹此公佈現有原澳門郵電司退休一等無線電通訊技術員鮑啟文之遺孀馮慧群申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零七年十二月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$783.00)

謹此公佈現有統計暨普查局退休第三職階首席行政文員 Carla Fong Sardinha Ieong 之鰥夫楊炳洪申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零七年十二月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$744.00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Fong Vai Kuan, viúva de Pau Kai Man, que foi técnico de 1.ª classe da comutação telegráfica, aposentado da então Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 3 de Dezembro de 2007.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$783,00)

Faz-se público que tendo Ieong Peng Hong, viúvo de Carla Fong Sardinha Ieong, que foi oficial administrativo principal, 3.º escalão, aposentada da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 3 de Dezembro de 2007.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$744,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Avisos

第012/2007-AMCM號通告

Aviso n.º 012/2007-AMCM

事由：保險公司之監察費

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

根據六月三十日第27/97/M號法令中第十五條第三項關於由澳門金融管理局在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

O n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, prevê que a Autoridade Monetária de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

鑑此，現訂定在澳門特別行政區獲准經營業務的保險公司就二零零七年的稽查費用為澳門幣三萬圓正。

Assim, em conformidade, é fixada em trinta mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 2007, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau.

二零零七年十一月二十九日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 29 de Novembro de 2007.

行政委員會：

Pel'O Conselho de Administração.

主席：丁連星

O Presidente, *Anselmo Teng*.

委員：潘志輝

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

第013/2007-AMCM號通告

Aviso n.º 013/2007-AMCM

事由：以綜合方法計算現存風險準備金

Assunto: Cálculo das provisões para riscos em curso de forma global

根據六月三十日第27/97/M號法令第五十九條第三款之規定，給予保險人對現存風險準備金進行整體計算的權能，其計算方式為對所經營之每一保險項目得以一百分率乘營業年度內所處理之保險費減退還及取消後所得之毛收入，在該條文之隨後條目中規定，有關百分率由澳門金融管理局以通告訂定。

O n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, concede às seguradoras, em relação a cada um dos ramos que explorem, a faculdade de calcularem as provisões para riscos em curso de uma maneira global, com base na aplicação de uma percentagem sobre a receita bruta de prémios processados durante o exercício, líquida de estornos e anulações, estabelecendo-se no número seguinte, que a AMCM fixará por aviso no mês de Dezembro de cada ano, as percentagens a incidir sobre o montante dos prémios.

鑑於此，規定如下：

Assim, em conformidade, para o exercício de 2008, determina-se que:

1. 若保險人選擇以總體方法計算現存風險準備金，以替代按比例計算方法，則須按其合約持續期少於、等於或超過一年而訂立之百分比不能低於百分之十及百分之三十以計算上述之收入；

1. Nos casos em que as seguradoras venham a optar pelo cálculo das provisões para riscos em curso de uma forma global, em vez da aplicação da fórmula «pro rata temporis», deverão utilizar as percentagens mínimas de 10% e 30% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, líquidos de estornos e anulações, consoante a duração dos contratos de seguro seja inferior a um ano, ou igual ou superior a esse período.

2. 根據六月三十日第27/97/M號法令第二條o) 項之規定，若證實保險人在經營任何險種的業務時出現非常損失率，澳門金融管理局可將該百分率提高。

2. A AMCM poderá elevar as percentagens referidas no número anterior relativamente às seguradoras em que se constate, na exploração de qualquer ramo de seguro, uma «sinistralidade anormal», definindo-se esta nos termos da alínea o) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho.

二零零七年十一月二十九日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

第014/2007-AMCM號通告

事宜：二零零八年度保險中介人年度登記費

鑒於經六月二十八日第27/2001號行政法規第一條所修改的六月五日第38/89/M號法令第十三條第一款的規定，保險中介人每年均需要向澳門金融管理局繳納登記費，有關的金額上下限分別為\$500.00（澳門幣五百圓）及\$15,000.00（澳門幣一萬五千圓）；

另外，亦考慮到根據經上述行政法規第一條所修改的上述第十三條第二款的規定，登記費係按照中介人的類別及所屬公司總部的所在地而釐訂；

考慮到經修改後的第十三條第三款的規定，登記費是由澳門金融管理局於作出許可之日或給予許可續期之日進行結算及徵收，故此，有必要即時訂定有關登記費的金額，而有關金額按個別所發出的牌照而定（人壽或一般保險業務）；

澳門金融管理局行政委員會確定在二零零八年發出或續期的保險中介人年度許可登記費，根據附表，每一個年度牌照的金額上下限分別為\$500.00及\$1,500.00，有關附表屬於本通告的組成部份。

**在二零零八年發出或續期的保險中介人
年度許可登記費用表**

澳門幣

類別	登記費 (a)
1.保險推銷員	500.00
2.自然人保險代理人	600.00
3.法人保險代理人	
3.1.在澳門特別行政區成立	750.00
3.2.在外地成立	
3.2.1.在澳門特別行政區設有辦事處	900.00
3.2.2.僅在澳門特別行政區設有代表處	1,200.00

Autoridade Monetária de Macau, aos 29 de Novembro de 2007.

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Aviso n.º 014/2007-AMCM

Assunto: Taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2008

Tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, de 28 de Junho, pelo qual os mediadores de seguros devem pagar anualmente à AMCM uma taxa de registo, de valor a fixar entre o mínimo de MOP 500,00 e o máximo de MOP 15 000,00;

Considerando, por outro lado, que a importância da taxa de registo é função da categoria do mediador e da localização da sua sede, de acordo com o disposto no n.º 2 do supramencionado artigo 13.º, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo anteriormente referido;

Atendendo, ainda, a que a nova redacção do n.º 3 do citado artigo 13.º estabelece que a liquidação e cobrança da taxa de registo são efectuadas pela AMCM à data da autorização ou da sua renovação, torna-se indispensável fixar, desde já, qual o valor daquela taxa, a qual passa a respeitar a cada licença anual concedida (vida ou ramos gerais);

O Conselho de Administração da AMCM fixa a taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas, no ano 2008, aos mediadores de seguros, entre um mínimo de MOP 500,00 e um máximo de MOP 1 500,00, para cada licença anual concedida, conforme a tabela anexa que faz parte integrante deste aviso.

**Tabela da Taxa de Registo para as Autorizações
Anuais Concedidas ou Renovadas, no ano 2008,
aos Mediadores de Seguros**

(MOP)

Categoria	Taxa de registo a)
1. Angariador	500,00
2. Agente-pessoa singular	600,00
3. Agente-pessoa colectiva	
3.1. Constituída na RAEM	750,00
3.2. Sediada no exterior	
3.2.1. Com escritório próprio na RAEM	900,00
3.2.2. Só com representação na RAEM	1 200,00

澳門幣

類別	登記費 (a)
4.保險經紀人	
4.1.在澳門特別行政區成立	1,200.00
4.2.總部設於外地	
4.2.1.在澳門特別行政區設有辦事處	1,300.00
4.2.2.僅在澳門特別行政區設有代表處	1,500.00

(a) 所列登記費僅為每一許可 (人壽保險或一般保險業務) 的費用, 倘牌照涉及兩類保險業務, 登記費為雙倍。

二零零七年十一月二十九日於澳門金融管理局

行政委員會:

主席: 丁連星

委員: 潘志輝

(是項刊登費用為 \$2,681.00)

(MOP)

Categoria	Taxa de registo a)
4. Corretor	
4.1. Constituído na RAEM	1 200,00
4.2. Sediado no exterior	
4.2.1. Com escritório próprio na RAEM	1 300,00
4.2.2. Só com representação na RAEM	1 500,00

(a) A taxa de registo indicada é para cada autorização (ramo vida ou ramos gerais), sendo o dobro se abranger o licenciamento para os dois ramos.

Autoridade Monetária de Macau, aos 29 de Novembro de 2007.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 2 681,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席行政文員三缺, 經於二零零七年十一月七日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登, 以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下:

合格投考人: 分

1.º Manuel Paulo Couto8,55

2.º Jorge Tomás Cardoso das Neves8,41

3.º 謝美娟8,21

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定, 投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零七年十二月三日的批示確認)

二零零七年十一月三十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會:

主席: 一等技術輔導員 梁喜欣

委員: 二等技術輔導員 張志恆

二等技術輔導員 林慧儀

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 7 de Novembro de 2007:

Candidatos aprovados: valores

1.º Manuel Paulo Couto8,55

2.º Jorge Tomás Cardoso das Neves.....8,41

3.º Che Mei Kun8,21

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Dezembro de 2007).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Novembro de 2007.

O Júri:

Presidente: Leong Hei Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogais: Cheong Chi Hang, adjunto-técnico de 2.ª classe; e

Lam Wai I, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席技術輔導員兩缺，經於二零零七年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人： 分

1.º 梁佩欣8.66

2.º 周文達8.50

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零七年十二月四日的批示確認)

二零零七年十二月四日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：首席技術員 黃家強

委員：一等技術員 關偉平

二等技術員 張可明

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 31 de Outubro de 2007:

Candidatos aprovados: valores

1.º Leong Pui Ian.....8,66

2.º Chao Man Tat.....8,50

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2007).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Dezembro de 2007.

O Júri:

Presidente: Vong Ka Keong, técnico principal.

Vogais: Kuan Wai Peng, técnico de 1.ª classe; e

Cheong Ho Ming, técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

澳 門 監 獄

公 告

按照刊登於二零零七年十月三十一日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，以考核方式進行限制性晉升開考，取錄及格與得分最高的首12名投考人修讀培訓課程，以填補澳門監獄編制內獄警隊伍人員第一職階警長12缺。

現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政大樓地下告示板，以供查閱。

並根據上指通則第五十七條第五款之規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零七年十二月六日於澳門監獄

典試委員會主席：黃妙玲

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, a lista provisória do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros doze candidatos considerados aptos e melhores classificados, com destino à frequência do curso de formação para o preenchimento de doze vagas de chefe do quadro de pessoal do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 31 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 6 de Dezembro de 2007.

A Presidente do júri, Wong Mio Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

公告

Anúncio

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定公佈，衛生局人員編制護理職程第一職階第四職等護士長六缺開考的臨時名單的更正名單，已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處，該開考通告已於二零零七年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，並於二零零七年十一月七日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內作出更正。

而在臨時名單中被列為有條件限制之准考人，其補交文件之期限由本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計算。

二零零七年十二月五日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$950.00)

通告

Avisos

本局現進行第21/P/2007號公開招標——“向衛生局供應及安裝一臺數碼胃腸多功能透視機連裝修承包工程”。有意投標者可從二零零七年十二月十二日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零零七年十二月十九日下午三時，前往上址之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是次招標的供應及安裝有關設備之場地。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零八年一月十六日下午五時三十分。

開標將於二零零八年一月十七日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, a rectificação da lista provisória do concurso para o preenchimento de seis vagas de enfermeiro-chefe, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 31 de Outubro de 2007, com rectificação publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 7 de Novembro de 2007.

O prazo de entrega dos documentos em falta para os candidatos admitidos condicionalmente na lista provisória, conta-se a partir da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 5 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 21/P/2007 «Empreitada de Remodelação, Fornecimento e Instalação de um Sistema de Radiografia Digital Fluorescópica nos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 12 de Dezembro de 2007, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes deverão comparecer na Divisão de Aprovisionamento e Económico, situada na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário no dia 19 de Dezembro de 2007 às 15,00 horas para visita às instalações a que se destina a empreitada objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 16 de Janeiro de 2008.

O acto público deste concurso terá lugar em 17 de Janeiro de 2008, pelas 10,00 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

投標者需向本局司庫科繳交金額\$ 134,000.00（澳門幣壹拾叁萬肆仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零七年十二月三日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$1,566.00）

本局現進行第22/P/2007號公開招標——“向衛生局腎科供應診療消耗品”。有意投標者可從二零零七年十二月十二日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零八年一月十五日下午五時三十分。

開標將於二零零八年一月十六日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$21,000.00（澳門幣貳萬壹仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零七年十二月六日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

本局現進行第23/P/2007號公開招標——“向衛生局供應及安裝一臺數碼X光機連裝修承包工程”。有意投標者可從二零零七年十二月十二日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 134 000,00 (cento e trinta e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 3 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 22/P/2007 «Fornecimento de Material de Consumo Clínico para o Serviço de Nefrologia dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 12 de Dezembro de 2007, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 15 de Janeiro de 2008.

O acto público deste concurso terá lugar em 16 de Janeiro de 2008, pelas 10,00 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 21 000,00 (vinte e uma mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 6 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 23/P/2007 «Empreitada de Remodelação, Fornecimento e Instalação de um Sistema de Radiografia Digital nos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 12 de Dezembro de 2007, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

有意投標者應於二零零七年十二月十九日下午三時，前往上址之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是次招標標的供應及安裝有關設備之場地。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零八年一月十八日下午五時三十分。

開標將於二零零八年一月二十一日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$60,000.00（澳門幣陸萬元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零七年十二月六日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$1,429.00）

Os concorrentes deverão comparecer na Divisão de Aprovisionamento e Económico, situada na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário no dia 19 de Dezembro de 2007 às 15,00 horas para uma visita às instalações a que se destina a empreitada objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 18 de Janeiro de 2008.

O acto público deste concurso terá lugar em 21 de Janeiro de 2008, pelas 10,00 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 6 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

教育暨青年局

公告

教育暨青年局為屬下公立學校購買手提電腦公開招標

1. 招標實體：教育暨青年局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 承投標的：教育暨青年局為屬下公立學校購買308台手提電腦、讀咭器及軟件使用權。
4. 投標書的有效期：投標書的有效期由開標日起計九十天，且得按照招標方案規定延長。
5. 報價方式：系列價金承投。
6. 臨時擔保：澳門幣捌萬圓整。
7. 確定擔保：判予總額之4%。
8. 底價：不設。
9. 參加條件：投標人須為本地註冊公司，且業務範圍全部或部分包括提供資訊設備、系統及服務，並證明已遵守其稅務義務之公司，均可參加投標。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Concurso público para a aquisição de computadores portáteis para as escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

1. Entidade lançadora do concurso: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Objecto do concurso: aquisição de 308 (trezentos e oito) computadores portáteis, leitor do cartão digital e licença de uso de *software* às escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.
4. Prazo de validade de propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: por série de preços.
6. Caução provisória: \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas).
7. Caução definitiva: 4% do montante da adjudicação.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: a empresa concorrente deve estar inscrita em Macau e o âmbito de actividades deve incluir total ou parcialmente o fornecimento de equipamentos, sistemas e serviços informáticos e ter o certificado de cumprimento das obrigações de pagamento de impostos e contribuições.

10. 交標地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科。

11. 截止日期及時間：二零零八年一月九日下午五時三十分。

12. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局元晦堂。

日期及時間：二零零八年一月十日上午十時正。

*根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，競投者或其合法代表應出席開標儀式，以便對其所提交之標書文件可能出現之疑問加以澄清。

13. 查閱卷宗及取得卷宗副本的地點、日期及時間：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓檔案暨文書收發科。

日期：自本公告公佈日起至公開招標截標日期及時間止。

時間：工作日辦公時間。

14. 評標標準及其所佔比重：

14.1 手提電腦：

——價格：45%；

——符合技術性能：30%；

——送貨和安裝：5%；

——服務條款：15%；

——公司背景：5%。

14.2 讀咭器 / 軟件：

——價格：85%；

——送貨和安裝：5%；

——服務條款：5%；

——公司背景：5%。

15. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之日期時限為止，競投者應前往澳門約翰四世大馬路7-9號一樓檔案暨文書收發科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

10. Local de entrega das propostas: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

11. Data e hora limite para entrega das propostas: dia 9 de Janeiro de 2008, até às 17,30 horas.

12. Local, data e hora do acto público:

Local: no Auditório Yuanhui da DSEJ, sito na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Data e hora: dia 10 de Janeiro de 2008, pelas 10,00 horas.

* Em conformidade com o disposto do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes devem estar presentes ao acto público de abertura de propostas com vista a prestar esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente surgidas relativas aos documentos constantes das suas propostas.

13. Consultas do processo, local, data e hora de acesso aos respectivos exemplares:

Local: Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, na Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ.

Data: da data da publicação do presente anúncio à data limite de entrega de propostas do concurso público.

Hora: nos dias úteis e dentro do horário normal de expediente.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

14.1. Computadores portáteis

— Preço por unidade: 45%;

— Conforme a tecnologia e funcionamento: 30%;

— Entrega e instalação: 5%;

— Termos e condições: 15%; e

— História da empresa: 5%.

14.2. Leitor do cartão digital/*Software*

— Preço por unidade: 85%;

— Entrega e instalação: 5%;

— Termos e condições: 5%; e

— História da empresa: 5%.

15. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer na Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, a partir da publicação do presente anúncio à data limite de entrega de propostas do concurso público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零零七年十二月六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$3,667.00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 3 667,00)

澳門理工學院

通告

澳門理工學院理事會第34D/CG/2007號決議

為了提高澳門理工學院的運作效率，有必要設立分權規定；

澳門理工學院理事會行使十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十四條第三款之權力，作出以下授權規定：

一、授予會計及出納部饒秀麗部長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- 1) 對其轄下部門進行領導、協調和日常管理；
- 2) 批准澳門理工學院本身預算開支表內載明用於取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；
- 3) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 4) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；
- 5) 批准收取澳門理工學院本身收入；
- 6) 在合法性、預留撥款及有權限實體批准開支的前提下，執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的結算；
- 7) 除本條第2)項所指開支外，亦可不論其金額多少批准為澳門理工學院教學、科研單位及行政部門運作所需之每月經常開支，例如水電費和通訊費；
- 8) 批准高等衛生學校和成人教育及特別計劃中心零用現金的開支，每單上限至\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；
- 9) 批准簽發其轄下部門存檔資料的證明書和聲明書，但屬機密資料除外；

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Deliberação n.º 34D/CG/2007 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau

Atendendo à necessidade de estabelecer regras de desconcentração que permitam uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau delega:

1. Na chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria (SCT), Jau Sui Lie, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à direcção, coordenação e gestão corrente da unidade que dirige;

2) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo do IPM, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

3) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à unidade que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

5) Autorizar a arrecadação das receitas próprias do IPM;

6) Liquidar as despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privado do IPM, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

7) Autorizar ainda, para além das referidas na alínea 2) deste número, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das unidades pedagógicas e científicas, bem como dos serviços administrativos do IPM, como sejam as de pagamento de electricidade, água e telecomunicações, independentemente do respectivo valor;

8) Autorizar a realização das despesas por conta do fundo de maneiço da Escola Superior de Saúde e Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas) por cada;

9) Autorizar a passagem de certidões e declarações de documentos arquivados no Serviço que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

10) 會計及出納部部長可以為了部門的良好運作而將權限轉授予相關的部門主管。

二、授予資訊中心姚曉航代主任或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- 1) 對其轄下部門進行領導、協調和日常管理；
- 2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 3) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；
- 4) 根據法律及規章的規定，在預留撥款、以一天為限及最多三名人員之前提下，核准轄下員工在本澳及香港接受職業培訓及參加研討會、座談會、講座及其他同類活動，每名員工所需總費用的上限為\$2,000.00（澳門幣貳仟元整），且每人每年次數上限為三次。

三、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

四、對由於行使本授權而作出的行為，可提起必要訴願。

五、對會計及出納部饒秀麗部長及資訊中心姚曉航代主任分別在二零零七年九月九日及二零零七年七月十六日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零七年十二月六日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

院長：李向玉

副院長：王浦劬

代秘書長：趙家威

財政局代表：António João Terra Esteves

（是項刊登費用為 \$3,670.00）

10) A chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Serviço.

2. No chefe, substituto, do Centro de Informática, Io Hio Hong, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

- 1) Proceder à direcção, coordenação e gestão corrente da unidade que dirige;
- 2) Assinar a correspondência e o expediente relativo à aquisição, gestão e manutenção de todo o parque informático do IPM, necessária à instrução e tramitação dos processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto ao Centro, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar a participação em acções de formação profissional, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes em Macau e Hong Kong, por um dia, do pessoal do Centro, cujo encargo total não exceda o montante de \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por cada trabalhador, limitado a três trabalhadores, três vezes por ano, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, quando previamente cabimentada.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das delegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Jau Sui Lie, e pelo chefe, substituto, do Centro de Informática, Io Hio Hong, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 9 de Setembro de 2007 e o dia 16 de Julho de 2007, respectivamente, e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 6 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Gestão do IPM:

Presidente: Lei Heong Iok.

Vice-presidente: Wang Puqu.

Secretário-geral, substituto: Chiu Ka Wai.

Representante da DSF: António João Terra Esteves.

(Custo desta publicação \$ 3 670,00)

土地工務運輸局

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da

則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制技術員職程第一職階特級技術員三缺，經於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的廣告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年十二月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉升開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局人員編制的以下空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階首席行政文員三缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，而報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零七年十二月六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 陳漢平

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 6 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Hon Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

能源業發展辦公室

公告

『澳門特別行政區天然氣分配公共服務批給』公開競投

標的：是次公開競投旨在邀請有興趣人士遞交有關『澳門特別行政區天然氣分配公共服務批給』的標書。

參加條件：已在澳門特別行政區成立及登記，且其公司的資本額等於或高於\$ 50,000,000.00（澳門幣伍仟萬元）及主要目的為經營將批給業務的實體，方獲接納參與本次之公開競投。在例外情況下，可接納不符合該要求但被公認為具商譽的實體參與，但若競投的結果對有關實體有利，則該實體必須在訂立批給合同之前使其符合競投方案內的有關要求。

若有關公司中具支配權的股東為「天然氣輸入及傳輸公共服務」的承批人或其股東，則不獲接納。

交標地點、日期及時間：

地點：澳門新口岸宋玉生廣場398號大豐商業大廈7樓能源業發展辦公室。

期間：由二零零七年十二月十二日至二零零八年三月二十八日下午五時四十五分止。

開標日期及時間：

二零零八年四月七日上午十時正。根據競投方案內的有關規定及競投委員會具理據的決定，可對開標的日期和時間作出更改。

評核標準：

根據以下標準評審所遞交的標書，但不排除採用其他符合澳門特別行政區利益的評審標準：

- 1) 天然氣分配網絡建設計劃的時間表和相應之覆蓋面積；
- 2) 天然氣銷售價格訂定和修訂制度的建議；
- 3) 額外收益的政策方案；
- 4) 投標者在天然氣工業或相關領域方面的經驗；
- 5) 投標者的財政能力；

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO

Anúncio

Concurso público para a Concessão do Serviço Público de Distribuição de Gás Natural na Região Administrativa Especial de Macau

Objecto: o presente concurso público tem por objectivo convidar os interessados a apresentar proposta de adjudicação relativa à Concessão do Serviço Público de Distribuição de Gás Natural na Região Administrativa Especial de Macau.

Condições de admissão: podem concorrer as entidades constituídas e registadas na Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por «RAEM»), com capital igual ou superior a 50 milhões de patacas e cujo objecto social principal seja o exercício da actividade a conceder, ou, excepcionalmente, ser admitidas a concurso, entidades de reconhecida reputação que, não preenchendo estes requisitos, venham a respeitá-los em conformidade com o disposto no programa do concurso até à data da celebração do contrato de concessão, caso o resultado do concurso lhe venha a ser favorável.

Se em tal entidade a companhia concessionária da importação e transporte de gás natural ou os seus sócios, detiverem posição dominante, não lhe será permitido participar neste concurso.

Local, dia e hora limite de apresentação das propostas:

Local: Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção 398, Edifício Comercial Tai Fung, 7.º andar, Macau.

Prazo: desde 12 de Dezembro de 2007 até às 17,45 horas do dia 28 de Março de 2008.

Data e hora de abertura das propostas: dia 7 de Abril de 2008 pelas 10,00 horas da manhã. Conforme o estipulado no programa do concurso e por deliberação fundamentada da Comissão do Concurso, a data e hora de abertura das propostas podem ser alteradas.

CrITÉRIOS de avaliação: critérios de apreciação das propostas, não se excluindo, porém, o recurso a outros padrões de avaliação que se coadunem com aspectos pertinentes dos interesses da RAEM:

- 1) Calendário para a realização do plano de construção da rede de distribuição de gás natural e a área de cobertura respectiva;
- 2) Proposta de fixação e revisão de preços para a venda do gás natural;
- 3) Proposta de Política de Receitas Adicionais;
- 4) Experiência do concorrente na indústria do gás natural ou em áreas correlativas;
- 5) A capacidade financeira do concorrente;

6) 決心在澳門特別行政區建造所需的基建，以便以安全、穩定及合乎環保的方式提供具素質及經濟效益的服務；

7) 在澳門特別行政區開始供應天然氣的日期；

8) 為澳門特別行政區帶來的經濟及社會效益。

作為是次競投依據的資料，由開始公開競投當日（即二零零七年十二月十二日）起至遞交標書期限屆滿前，逢週一至週五的辦公日的上午九時至下午一時及下午二時三十分至下午五時三十分，存放在設於上述地點的競投委員會內供利害關係人查閱。

利害關係人可以\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元）取得競投方案及相關附件的經認證副本。

二零零七年十二月十二日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

（是項刊登費用為 \$3,021.00）

6) Empenhamento em criar na RAEM as infra-estruturas necessárias para, de uma forma segura, sustentada e ambiental, fornecer um serviço com qualidade e economicamente eficiente;

7) A data de início do fornecimento de gás natural na RAEM;

8) Benefícios económicos e sociais a conceder à RAEM.

Os elementos que servem de base ao concurso estão disponibilizados para consulta dos interessados na comissão do concurso, sita no local acima referido, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, desde o dia de abertura do concurso (ou seja, 12 de Dezembro de 2007) até ao termo do prazo de apresentação a concurso.

Os interessados podem adquirir, mediante o pagamento de cinco mil patacas (\$ 5 000,00), cópias autenticadas do programa do concurso e dos respectivos anexos, que servem de base ao concurso.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 12 de Dezembro de 2007.

O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 3 021,00)

公證署公告及其公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

鴻基體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年十一月二十九日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為157號，有關條文內容如下：

鴻基體育會 章程

第一條——本會定名為“鴻基體育會”，是一個不牟利的社團，其宗旨是推廣和發展體育活動，培養參加者對運動的興趣，從而達致強身健體的目的，參與官方或民間舉辦的各類體育賽事及活動，同時開展其他聯誼、文化及康樂活動。

本會會址：澳門青洲大馬路青洲工業大廈一樓A。

第二條——會員的權利：

- (a) 參加本會的會員大會；
- (b) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；
- (c) 參加本會的活動。

第三條——會員的義務：

- (a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；
- (b) 遵守章程的規定及本會領導機構的決議；
- (c) 繳交會費。

第四條——會員的資格及類別：

(a) 所有感興趣者，只要接受本會章程，並登記註冊後，經理事會批准後便即成為本會會員；

(b) 經理事會建議，本會可對本會工作上作出貢獻之人士授予“名譽會員”稱號；

(c) 本會亦可對本會工作上或經濟上曾作出重大貢獻之人士授予“榮譽會長”，“榮譽會長”或“榮譽顧問”稱號。

第五條——會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決後便可被開除會籍。

第六條——本會設以下幾個機構：會員大會，理事會和監察委員會。理事會和監察委員會的成員是在會員大會上由會員選舉產生，任期三年，並可連任。

第七條——會員大會由所有會員組成，並由會員大會選舉產生一名會長、一名副會長和一名秘書。會員大會每年至少召開一次或者在必要的情况下，由理事長或者會員大會會長召開，但至少提前十日以書面通知（通知書上須列明開會之日期、時間、地點及議程）。會員大會之出席人數，於通告指定之時間若有過半數會員出席，又或三十分鐘後若有三分之一會員出席時，則該次會員大會視為合法，議決從出席者過半票數取決生效。

第八條——會員大會之權限：

- (a) 根據章程選舉本會各管理機構；
- (b) 制定本會方針；
- (c) 聽取本會理事會的報告及監察委員會的年報；
- (d) 修改本會章程。

第九條——理事會是本會的最高執行機構，負責平時的會務管理（社會、行政、財政和紀律管理）。

理事會由一名理事長，一名副理事長及理事所組成，最少3人，但總人數必須為單數。

第十條——監察委員會之權限：

- (a) 監督本會行政管理之運作；
- (b) 查核本會之財產；
- (c) 就其監察活動編制年度報告；
- (d) 履行法律及本會章程所載之其他義務。

監察委員會由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一監事。

第十一條——本會的主要財政來源是會費、捐贈及其他機構資助。

第十二條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十三條——章程若有遺漏之處，必須由會員大會修訂解決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Novembro de dois mil e sete. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,507.00)
(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門臺灣大學校友會

葡文名稱為“*Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Taiwan em Macau*”

葡文簡稱為“AAAUTM”

英文名稱為“*Association of Taiwan University Alumni in Macau*”

英文簡稱為“ATUAM”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年十一月二十九日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為156號，有關條文內容如下：

第一條——本會名稱

本會定名中文為“澳門臺灣大學校友會”；葡文名為“*Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Taiwan em Macau*”，葡文簡稱為“AAAUTM”；英文名為“*Association of Taiwan University Alumni in Macau*”，英文簡稱為“ATUAM”。

第二條——宗旨

本會為一非牟利團體，以促進在澳校友與臺灣大學（以下簡稱「母校」）間之聯繫，並加強歷屆校友、教職員及澳門各界之間的聯繫與溝通，服務社會為宗旨。

第三條——會址

本會會址設於澳門新口岸北京街174號廣發商業中心五樓F；本會可經由理事會議決更改會址。

第四條——會員

凡贊同本會宗旨，曾在母校連續或分段修業、研究或任教及現居於澳門特別行政區者，得申請加入；入會申請經理事會審議通過後，方得生效。

第五條——會員權利與義務

會員有以下權利：

- a) 參加會員大會；
- b) 成為本會各機關的選舉及被選舉人；
- c) 參加本會組織的各項活動並享用各項福利設施。

會員有以下義務：

遵守本會規章及決議。

第六條——會員資格之喪失

在下列情況下，將喪失會員資格：

- a) 經理事會審查認定其不具備本章程第四條4.1所述資格者。
- b) 其本人以書面通知理事會要求退會者。
- c) 其行為導致本會聲譽受到重大損害，經理事會提出並經監事會確認者。

第七條——會員大會

7.1 會員大會為本會最高權力機構，由出席會員組成。

7.2 會員於出席大會期間，行使提案、發言、表決、投票、選舉、被選及罷免權。

7.3 討論及通過理事會提交之年度財政預算、財政報告及活動計劃，聽取理事會之年度報告及監事會的監察報告。

7.4 會員大會每年召開一次，由會長擔任大會主席，並負責主持會議。

7.5 會員大會之召開必須至少於十四天前通知全體會員，並說明開會時間、地點、提案及議程。

7.6 會員大會法定出席人數為全體會員二分之一以上，遇出席人數不足時，由主席宣佈會議順延一小時召開，一小時後以出席人數為準。

7.7 由理事會提出或四分之一以上之會員聯署，可要求召開特別會員大會。特別會員大會之召開必須至少於十四天

前通知全體會員，並說明召開特別會員大會的原因、開會時間、地點、提案及議程。

第八條——會長及副會長

8.1 本會設會長及副會長各一名，以聯名競選，經會員大會採不記名投票，以簡單多數決產生。

8.2 會員大會休會期間，由會長對外代表本會，對內綜理會務，並委任會務秘書協助行政事務，任命理事長組織理事會，以推展及執行日常會務；任命監事長組織監事會，用作監督理事會之日常運作並提出口頭及書面之監察報告。

8.3 會長因故不能視事，由副會長代理職務。

8.4 會長任期為兩年，連選得連任一次，代理職務任期與原會長任期同。

第九條——理事會

9.1 理事長秉承本會的宗旨，受本會會長之任命，任期與會長同，本著職權委任副理事長、常務理事及理事等組成理事會，對會長及會員大會負責。

9.2 理事會至少由五人組成，且總人數為單數，包括理事長一名、副理事長與理事共四人或以上組成，理事會秘書由理事指定一名理事兼任，理事長須將理事會成員名單提交會長及監事會備查。

9.3 理事會可因應會務推展的需要設立各種功能機構，各功能機構的設立及其成員名單，須提交會長及監事會備查。

9.4 理事會職權如下：

- a) 秉承本會的宗旨以推展會務，召開理事會。
- b) 執行會員大會的決議。
- c) 審查申請入會者資格。
- d) 製訂並向會員大會提出口頭及書面之年度活動計劃、年度財政預算、財政報告及會務報告。
- e) 執行日常會務，聯絡及維繫本會會員，管理本會的財務及資產。

9.5 理事會常務會議每兩個月召開一次，可邀請會長、副會長及監事會派員列席會議。

第十條——監事會

10.1 監事會設監事三名，且總人數為單數，監事長受本會會長之任命，任期與會長同，監事會秘書由監事長指定其中一名監事兼任。

10.2 監事會議每三個月召開一次，可邀請會長及理事會派員列席會議。

10.3 監事會的職權如下：

- a) 由監事長秉職權召開監事會議。
- b) 對理事會提交之會務報告及財務報告進行審查並提出意見。
- c) 列席理事會議。
- d) 向會員大會提出口頭及書面之監察報告。
- e) 在本會解散時對財產進行清算。

第十一條——經費

本會的經費來源包括個人、團體及法人之捐贈或贈與，利息以及任何理事會權限範圍內的收入。

第十二條——解散

12.1 本會的解散須召開「解散特別會員大會」為之。

12.2 「解散特別會員大會」之召開，需經過半數之會員聯署提出，並由會長召開經理監事聯席會議審查確認，再由會長指派理監事五人組成特別委員會籌劃，及在十四日之前以書面通知全體會員。

12.3 本會之解散，需經全體會員四分之三以上通過，並由會長於大會上宣佈後生效。

第十三條——榮譽會員

13.1 會長、理事會可提名對本會貢獻卓著，但不符第四條所述資格者為榮譽會員。

13.2 榮譽會員不具提案、發言、表決、投票、選舉、被選及罷免等各項權利。

第十四條——本會章程施行及修訂

14.1 本會章程經會員大會通過後由理事會公告施行，修改亦同。

14.2 本會章程若有未盡事宜，經會員提案，並在會員大會經出席會員四分之三通過得修訂之。

14.3 本會章程若有疑義，得由會長召開並主持理監事聯席會議進行討論及解釋，及於下一次會員大會中向大會提出報告及提案修訂之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Novembro de dois mil e sete. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$2,620.00)

(Custo desta publicação \$ 2 620,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門法拉利車會葡文名稱為“**Associação de Ferrari de Macau**”英文名稱為“**Macao Ferrari Association**”英文簡稱為“**M.F.A.**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年十一月二十九日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為158號，有關條文內容如下：

澳門法拉利車會章程**第一章****名稱、會址及宗旨**

第一條——中文名稱：“澳門法拉利車會”，葡文名稱：“Associação de Ferrari de Macau”，英文名稱：“Macao Ferrari Association”，英文簡稱“M.F.A.”。

第二條——本會法人會址設在澳門漁翁街388號南豐工業大廈第一期地下A舖。

第三條——本會是一個非牟利的體育組織，宗旨是推廣和發展體育活動及賽車運動，增強法拉利車主的駕駛技術。

第二章**會員**

第四條——凡年滿十八歲並願意遵守本會章程，均可申請加入本會，申請者須經理事會審查並決議通過，方得成為會員。

第五條——會員的權利：

1. 選舉及被選舉權；
2. 享有本會舉辦一切活動之權利。

第六條——會員的義務：

1. 遵守會章和執行理事會之決議；
2. 推動會務；
3. 繳納會費。

第七條——本會會員如欠交會費一年者，經催收而仍欠交，則作自動退會論，之前所繳各費，概不退回。

第八條——本會會員如有違反本會章程，破壞本會之名譽，不服從本會的決議，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告或開除會籍的處分。

第三章**本會架構**

第九條——本會架構為：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第十條——本會各架構之據位人每兩年選舉一次，被選者可連任。

第十一條——1. 本會各架構之選舉取決於候選之提名，且應在會員大會主席團在職主席面前進行。

2. 候選之提名，應載有接受全部候選人之個人聲明。

3. 選舉大會於任期屆滿之年的十二月三十一日前舉行，而候選之提名應於選舉大會舉行的十五天前為之。

4. 在職之成員繼續執行其職務至被選出之新成員就職時止。

第十二條——1. 本會各架構之主席如長期因故不能視事，有關架構應在其成員中選出一新主席，並在基本會員中為該架構共同擇定一名新成員。

2. 本會各會議架構之其他成員如因故不能視事，有關架構之其餘在職成員應從基本會員中委任代任人。

3. 被選出或被委任代任之成員，應擔任該職務至有關前之任期終結止。

第十三條——本會各架構之決議應載於會議紀錄簿冊內，並應載有出席會議之有關架構多名據位人之簽名。會員大會之會議紀錄，應載有主持會議之人之簽名。

第十四條——1. 會員大會是由全面享有其權利的全體基本會員組成。

2. 對所有未包括在本會其餘架構特定權限範圍內之事項，均由會員大會負責作決議，特別是：

- (1) 訂定本會之方針；
- (2) 以不記名投票方式選出各架構據位人；

(3) 通過本會之預算、理事會報告和帳目，以及監事會之意見書；

(4) 按理事會提名，授予名譽會員榮銜；

(5) 修改本會章程及解散本會。

第十五條——會員大會之工作由一名主席、一名副主席及一名秘書組成之大會主席團領導。

第十六條——1. 就本會各架構之選舉、理事會預算之討論及通過，以及報告書和帳目之討論及表決，均由會員大會以平常會議為之。

2. 大會之特別會議得透過大會主席團主席主動召集，或應理事會、監事會或三分之二基本會員要求而召集。

3. 會員大會必須至少每年召開一次。

第十七條——大會之召集須最少提前八日透過簽收之方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十八條——1. 如最少有半數基本會員出席，大會在召集書內所定時間開始，否則在三十分鐘後，無論出席之會員人數多少，大會亦開始進行。

2. 大會決議取決於出席之基本會員之絕對多數票，但不影響以下各款規定之適用。

3. 修改章程之決議，須獲出席之基本會員四分之三之贊同票。

4. 解散本會之決議，須獲全體基本會員四分之三之贊同票。

第十九條——投票權必須由會員親自到會員大會行使，不容許以任何代表方式為之。

第二十條——1. 理事會為本會執行機構，由單數成員組成，最少五人，其中一人擔任理事長職務，一人擔任秘書，另一人任財政。

2. 理事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；理事長除本身擁有之投票權外，尚有權於票數相同時方作之投票。

第二十一條——理事會之權限為：

1. 計劃及指揮本會的活動；
2. 促使執行會員大會及監事會之決議；
3. 向會員大會呈交預算草案、管理帳目及活動報告書；
4. 接納新會員或將會員除名；

5. 訂定入會費及年度會費金額；
6. 建議名譽會員之提名；
7. 法庭內外代表本會；
8. 租入不動產，批准使用本會之動產，並訂定使用條件；
9. 科處譴責和警告之處分；
10. 領導本會之工作，聘用和辭退僱員及訂定其報酬。

第二十二條——理事長有以下權限：

- (1) 對外代表本會；
- (2) 領導本會之各項行政工作；
- (3) 召集和主持理事會會議。

第二十三條——理事長可解決本會緊急問題，但事後應在接著的第一次會議時知會理事會，由理事會確認。

第二十四條——監事會由單數成員組成，最多五人，其中一人為監事長。

第二十五條——監事會之權限：

1. 監督本會行政管理之運作；
2. 查核本會之財產；
3. 就其監察活動編制年度報告；
4. 履行法律及本會章程所載之其他義務。

第四章

最後規定

第二十六條——本會之收益來源包括：

1. 會員繳付的入會費及會費；
2. 任何由會方財產或設施處獲得的租金或利益；
3. 可以合法方式取得的任何其他利益。

第二十七條——如須解散，本會擁有的資產將按大會的決議，贈予本地區的社會福利機構。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Novembro de dois mil e sete. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$2,897.00)

(Custo desta publicação \$2 897,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門文化產業推廣協會

葡文名稱為 “**Associação Promotora as Industrias Culturais de Macau**”

英文名稱為 “**Cultural Industry Promotional Association of Macao**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年十二月三日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為159號，有關條文內容如下：

澳門文化產業推廣協會

章程

第一章

總綱

第一條——本會之名稱為“澳門文化產業推廣協會”，葡文名為“Associação Promotora as Industrias Culturais de Macau”，英文名為“Cultural Industry Promotional Association of Macao”。

第二條——本會宗旨是關注、研究、推廣澳門文化產業，促進澳門產業多元化的發展。

第三條——本會會址設於澳門新口岸宋玉生廣場238-286號建興隆廣場18樓D座。

第四條——本會是非牟利團體。

第二章

會員及其權利與義務

第五條——會員

本會會員分為基本會員及榮譽會員兩種。

一、凡在本澳居住和工作，從事學術研究、文化教育、藝術創作等工作，或其職業與文化藝術創作有密切關係者，承認本會章程，可申請加入本會，成為基本會員。

二、基本會員入會須有兩名會員介紹，履行入會手續，由理事會通過，方取得正式資格，惟創會會員例外。

第六條——權利與義務

一、基本會員享有下列權利：

- A. 參加全體會員大會。
- B. 有投票權，選舉權和被選舉權。
- C. 參加本會的活動。
- D. 享用本會設施及資訊。
- E. 退會。

二、基本會員須履行下列義務：

- A. 遵守本會章程。
- B. 支持本會各項工作。
- C. 出席大會的會議及於會上表決事項。
- D. 繳納會費。

第七條——如基本會員嚴重違反章程，有損本會聲譽，理事會將通過決議，勸其自行退會；如不服決議者，可向監事會申訴或由監事會提交會員大會討論，作出決定。

第八條——榮譽會員由理事會負責聘請，享有基本會員之權利，並無須交納會費。

第九條——經理事會提議並經會員大會通過，本會可邀請曾為會務發展作出重要貢獻之會員成為榮譽會員。

第三章

組織機構

第十條——本會的權力機構和職能機構包括會員大會、理事會和監事會。

一、會員大會為本會最高權力機構。

二、會員大會的職能通過修改章程；選舉理事會，監事會；審議年度計劃及會務報告；對違章會員申訴作最後裁決。

三、會員大會由理事會互選出之會員大會主席團，負責召開會議，主持會議和編寫會議記錄，並代表出席大會會員簽署會議記錄等工作。主席團設主席一名，副主席一名，秘書一名，各職能由理事會中互選產生，主席團任期為三年。

四、本會設榮譽顧問若干名，由理事會提名，經全體會員大會通過。

第十一條——理事會

一、理事會由單數若干名理事組成，通過理事互選產生理事長一名，

副理事長二名，秘書長一名，其他為理事。會員大會閉會期間，理事會為最高執行機構。

二、理事會成員任期三年，任期屆滿由會員大會改選，可連選連任。理事會接受其成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，並由該次會員大會進行補選。

三、本會因需要而設的其他職能機構，其工作範圍由理事會界定。

四、理事會的職能：

- 執行全體會員大會的決議，決議以多數人的意見通過。
- 處理理事會的事務及發表工作報告。
- 召開全體會員大會。
- 理事會在全體大會閉會期間，代表會員執行大會決議全權處理一切會務。

第十二條——監事會

一、監事會由單數若干名監事組成，監事會設監事長一人、其餘為監事。

二、監事會任期三年，任期屆滿由會員大會改選。監事會得接受其成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，並由該次會員大會進行補選。

三、監事會的職權：

- 審核理事會的工作報告。
- 對本會會務和財產進行監督。

四、監事會成員不兼任會內其他職務。

五、監事會須在每屆會員大會召開前，確認財務報告、提交會員大會審定。

第十三條——理事會、監事會成員之具體人數及選舉辦法，均由理事會決定，並於會員大會前通告全體會員。

第四章 會議

第十四條——會員大會每年召開一次，超過半數會員出席時方能生效。經辦正式手續之會員可授權出席會員代為行使相關權利。會員大會於召開時如法定人數不足，則於半小時後作第二次召開，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

第十五條——經超過三分之一會員要求，或視情況需要，理事長可召開臨時會員大會或非常會員大會，出席人數須符合上款之規定，方能生效。

第十六條——會員大會召集書最少在會議召開前十天發出。

第五章 經費及賬目

第十七條——本會經費主要來源為：會員會費、自願捐獻及社會其他機構贊助。

第十八條——本會收支必須經財務記賬，編製財務報告，提交監事會審核。

第十九條——年度財務報表須每年向會員公佈。

第六章 其他

第二十條——本章程解釋權屬會員大會。

第二十一條——本章程修改權屬會員大會。

第二十二條——本會解散的建議必須在專門為此而召開的會員大會上獲四分之三以上會員通過。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Dezembro de dois mil e sete. — A Ajudante, Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang.

(是項刊登費用為 \$2,659.00)
(Custo desta publicação \$ 2 659,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

葡澳之友體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年十二月五日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第2/2007/ASS檔案組第55號，有關條文內容載於附件。

葡澳之友體育會

第一章

會名、會址和宗旨

第一條——葡澳之友體育會，其會址設於：澳門河邊新街廣進大廈24-24a2樓B座。葡文簡稱為：A.D.A.L.C。

第二條——A.D.A.L.C.的宗旨：

- 1) 致力促進及推廣澳門之水上和陸上各項體育活動。
- 2) 維護各會員之合法權益。

第二章 會員

第三條——凡本澳之合法居民，乃有興趣推廣體育活動之人士。

獨一條——所有會員須經由理事會之批核。

第四條——會員之義務：

- 1) 按指定的期限內繳交會費。
- 2) 遵守與督促他人遵守A.D.A.L.C.之章程及其它有關之現行規章。

第五條——會員之權利：

- 1) 具會員證。
- 2) 參加A.D.A.L.C.組織之各項活動和享有會員應有的福利。
- 3) 有選舉和被選舉權。
- 4) 提出更改組織章程規例的提議。

第六條——會員資格和權利的終止：

- 1) 會員若欠繳交會費兩年以上，其會員資格自動被終止。
- 2) 因違反公共權利而被判罪之會員，經會員大會決議，得廢止其所擔任之職務及取消其會籍。

第三章

A.D.A.L.C.的領導機關

第七條——A.D.A.L.C.透過以下領導機關進行工作：

- 1) 會員大會。
- 2) 理事會。
- 3) 監事會。

第一段——所有領導機關之成員任期為兩年。

第二段——任何候選人不能同時被挑選擔任領導機關內兩項或以上的職務。

會員大會

第八條——會員大會是由全體會員組成。

第九條——會員大會常規性在每年一月召開會議，以審議及通過有關每年度報告和財政帳目。

1) 召開會員大會，必須在會議前八天，以郵寄掛號通知會員，通告內，須列明會議之日期，時間，地點及議程。

第十條——會員大會舉行時，如出席者不足半數，須將會議押後半小時舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議。

第十一條——召開特別會議：

1) A.D.A.L.C.任何領導機關之書面要求；

2) 因會員大會主席，理事會或監事會大多數成員離職；

3) 有三分二或以上之會員，具召開會議之明確目的之書面要求。

第十二條——會員大會主席團由主席，副主席，秘書各一名組成，均在會員大會全體會議內選出。

第十三條——當既定的會議時間開始了半小時後，而主席仍未到場，則由副主席代替，若副主席或秘書同時缺席，則由會議主席指派人選擔任這項職責，無礙其在會議中享有賦予之權利。

第十四條——主席團主席負責主持會員大會的工作。

第十五條——賦予會員大會：

1) 討論及投票通過 A.D.A.L.C. 組織章程，章程的修訂及向其提議的規例；

2) 選舉及解散A.D.A.L.C.的領導機關；

3) 審議領導機關的行為，通過或否決理事會的報告，結算表和帳目；

4) 訂定會費。

理事會

第十六條——A.D.A.L.C.理事會由九個成員組成：主席，副主席，秘書，

副秘書，財政和四名委員，均在會員大會全體會議內選出。

獨一條——在主席未能視事時，由副主席代替。

第十七條——理事會常規性每月召開會議一次，若主席認為有需要或被要求時，可召開特別會議。

獨一條——理事會的議決取決於出席人數的大多數票，票數相同時由主席投決定性一票，所有議決記錄在會議錄內。

第十八條——當A.D.A.L.C.其他領導機關的成員持有可接受的理由時，可參加理事會會議。

第十九條——賦予理事會：

1) 計劃，領導及執行本會的會務及各項活動。

2) 按會務之發展及需要，設立各專責小組及部門。

3) 管理A.D.A.L.C.之資產。

4) 每年會員大會提交會務報告，帳目和監事會的意見書。

5) 每年制定報告書及帳目，並於會員大會舉行例會前，至少十五天，分派給各會員。

6) 要求召開會員大會。

7) 草擬修改章程之提案。

8) 制定本會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過。

第二十條——本會責任之承擔：

1) 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均須由理事會主席或理事會副主席及財政兩位聯名簽署方為有效。但一般之文書交收則只須任何一位理事委員簽署。

2) 當理事會主席出缺，迴避或不能履行其職責時，依次由理事會副主席及秘書代理之。

3) 只有理事會主席或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

監事會

第二十一條——監事會由三名成員組成：一名主席及兩名委員，均在會員大會全體會議內選出。

第二十二條——監事會每三個月舉行一次常規會議，特別會議則由監事會主席或由兩位監事要求召開。

第二十三條——賦予監事會：

1) 監察理事會行政活動及預算案之執行；

2) 審閱每年之財政報告及帳目，並提出意見；

3) 查核財政之運作，是否符合規則及章程上之規定。

第四章

違犯紀律

第二十四條——違犯本章程及A.D.A.L.C.內部規章，則違犯紀律。

第二十五條——任何會員，違犯紀律將受下列處分：

a) 口頭警告；

b) 書面批評；

c) 暫停會員權利最高至一年，在此期間不需繳交會費；

d) 開除會籍。

第二十六條——執行紀律之職權：

1) 上項 (a) 至 (c) 由理事會執行。

2) (d) 則由理事會具充分理由，以書面向會員大會提出並交其處理。

第五章

本會基金

第二十七條——A.D.A.L.C.基金由以下組成：

1) 會員之會費。

2) 本會得接受政府，機構及各界人士之捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第六章

過渡期之規條

第二十八條——籌委會：

1) 組織籌委會，執行臨時之職務，其目的籌備組成第一屆各領導機關成

員之選舉，直至產生各領導機關成員為止。

2) 籌委會由下列創會會員組成：
Sandra Margarida Bernardes Bártolo，
Leung Chi Kin。

3) 籌委會在履行上述(1)項內所指之職務期間，一切有關與本會責任承擔之行為及文件，須籌委會貳位成員聯名簽署方為有效。

二零零七年十二月六日於海島公證署

二等助理員 Cardoso, Manuela
Virginia

(是項刊登費用為 \$3,315.00)
(Custo desta publicação \$ 3 315,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門心理治療協會

葡文名稱為 “**Associação da Psicoterapia de Macau**”

英文名稱為 “**Macau Psychotherapy Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零七年十二月四日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為160號，有關修改之條文內容如下：

第二條——澳門沙梨頭南街十九號華寶商業中心七樓I。倘若需要時，可透過理事會的決議更換會址。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos quatro de Dezembro de dois mil e sete. —
A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$441.00)
(Custo desta publicação \$ 441,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

國際人才才位認證協會

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零七年十二月五日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第2/2007/ASS檔案組第52號，有關條文內容載於附件。

社團之修改章程

第一條——本會中文定名為：“國際人才才位認證協會”，是國際性的、公開性的成人教育及體育機構的協會。

第三條——本會宗旨：

A、嚴格遵守所屬國家及特區政府法制和教育機制，嚴禁一切違法活動，聯繫世界各地公開性的成人教育機構，共同推展“人才才位認證”新型教學模式，以人才就業為導向，以目標崗位需求為重心，為社會培養運用性、技能型、零距離、高素質的實用人才。為社會核心生產力的高速發展，為教育事業興旺發達捐資獻力。

B、積極開展多元化大眾體育活動，增強市民體質，共建團結和諧社會。

第五條——任何人士只要接受本會的章程，經過理事會辦理登記，即可成為本會會員。

第九條——會員大會為本會的最高權力機構，設會長一名，副會長一名，若干名會員組成。

第十三條——理事會由一名理事長，若干名理事組成，成員必須是單數。

第十五條——監事會由一名監事長，若干名監事組成，成員必須是單數。

二零零七年十二月五日於海島公證署

二等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$724.00)
(Custo desta publicação \$ 724,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

Associação de Artes Marciais Chinesas de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零七年十二月五日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第2/2007/ASS檔案組第54號，有關條文內容載於附件。

Associação de Artes Marciais Chinesas de Macau

章程之全部修改

澳門武術總會

章程

第一章

名稱、會址、性質及宗旨

第一條

名稱

a) 中文：澳門武術總會；（在本章程內簡稱為總會）；

b) 葡文：Associação Geral de Wushu de Macau；

c) 英文：Wushu General Association of Macau。（簡稱：WUGAM）

第二條

會址

會址設於澳門得勝馬路得勝體育中心，經理事會議決，會址可以遷移。

第三條

性質

a) 總會為非牟利之團體，由個人或社團組成。受本章程、內部規章及現行有關法例所約束；

b) 總會為澳門特別行政區武術體育運動之最高行政組織。

第四條**宗旨**

- a) 團結武術界人士，發展武術運動，提高技術水平；
- b) 制定、推行本澳武術活動規則，每年舉行本澳武術比賽；
- c) 培訓運動員，以代表本澳參加國際賽事；
- d) 加強總會與會員、國際聯會、亞洲聯會及各國、各地有關體育機構之聯繫。

第二章**會員，權利與義務****第五條****會員**

- a) 凡在本澳經合法程序註冊的武術社團，願意遵守本會會章，填具入會申請表，經本會理事會批准，可成為會員；
- b) 對總會及本澳武術體育活動有很大貢獻之人士，經理事會提名及會員大會通過，可成為名譽會員，但不享有本會選舉權；
- c) 在政府認可之國際賽獲得名次之運動員，經理事會提名及會員大會通過，可成為名譽會員，但不享有本會選舉權。

第六條**會員之權利**

- a) 有選舉權和被選舉權；
- b) 可參與本會舉辦之培訓，比賽及其他有關活動；
- c) 在舉辦有關武術體育活動時，可向理事會要求提供協助；
- d) 有權提出召開特別會員大會；
- e) 在會員大會上，若有超過四分之三或以上會員贊成，可修改章程及其他規程。

第七條**會員之義務**

- a) 遵守總會章程，接受總會之行政領導，執行理事會之決議；
- b) 繳交會費；
- c) 必須參與總會賽事；

- d) 凡向總會申請協助或承認的活動，須將計劃及活動報告列表送交理事會存檔。

第三章**架構****第八條****會員大會**

- a) 會員大會為總會最高權力機構，主席團成員由三至十一人組成，設主席、副主席、第一秘書、第二秘書；
- b) 會員大會每年上半年舉行一次全體會議，由會員大會主席召集並主持，出席之會員代表必須超過會員半數，若不足半數時，須將會議押後半小時舉行，屆時不論出席代表人數是否過半，會議均為合法；
- c) 會員大會須審議及評定理事會本年之工作報告及財政報告，如為換屆年度，則進行投票選舉新一屆行政人員；
- d) 會議決議須經出席會員半數以上贊成方為有效，若投票時為平票，則由大會主席作最後決定；
- e) 如理事會、監事會、仲裁委員會聯合要求，或有三分之二或以上享有權利之會員要求，應召開特別會員大會；
- f) 召開會員大會，必須在會議舉行八天前將通知書以掛號信或書面簽收方式、或在報章刊登啟示通知各會員，通知書內要列明會議日期、時間、地點及議程；

- g) 理事會將向主席提供每次大會中有權投票的會員名單。

第九條**理事會**

- a) 理事會是總會之行政管理與活動之執行機關；由七人以上之單數成員所組成，設理事長、副理事長、秘書、財務及理事等職務；
- b) 理事會成員同時可兼任兩份或以上之職務，但需經會員大會決定；
- c) 理事會會議由理事會會長召集並主持，如理事會會長無暇，可委託副理事會會長代行，出席會議之成員人數須超過半數方可議決事項；

- d) 若表決平票時，會議主席可作最終決定；

- e) 在需要時可設立一或多個臨時委員會或輔助小組，以主辦或協助有關武術體育活動；

- f) 草擬並執行本會活動之每年度計劃和預算案；

- g) 訂定會費、上訴費金額及繳交之形式；

- h) 審批會員之申請，訂定規章制度及處罰條列。

第十條**監事會**

- a) 監事會為總會之監察機構，由三人或以上之單數成員所組成，設一名主席及若干名委員；

- b) 監事會會議由監事會主席召集並主持，出席會議之成員人數須超過半數方可議決事項；

- c) 當主席認為有需要時，可參加理事會議；

- d) 監督預算案之執行，在必要時，審查總會賬目；

- e) 審核每年之財政報告及賬目，編制年度報告。

第十一條**仲裁委員會**

- a) 仲裁委員會為總會舉辦有關比賽之仲裁機構，由三人或以上之單數成員所組成，設一名主席及若干名委員；

- b) 對比賽發生之爭議或上訴，仲裁委員會應召開會議研究作出處理意見，並寫成書面報告交理事會審核及判決；

- c) 仲裁會議由主席召集並主持，其決議由出席會議委員的大多數票取決；

- d) 如有三分二會員或理事會、或監事會要求，仲裁委員會主席應召開會議。

第十二條**任期**

- 各機關據位人員之任期均為兩年，可連選連任。

第四章**財政****第十三條****經費來源**

- a) 會員繳交之會費；

- b) 會員及社會熱心人士之捐贈及贊助；

- c) 政府有關部門資助。

第十四條

支出

- a) 總會之支出由收入負擔；
- b) 費用開支手續要按總會財務制度辦理。

第五章

處罰

第十五條

會員及本澳武術團體領導人、運動員和其他人士，若不遵守澳門法例、總會章程及規章制度、不執行總會決議，發起或支持違反紀律的行為，損害總會名譽，妨礙武術運動發展，由理事會根據情節輕重，可被處以下列懲罰：

- a) 口頭警告；
- b) 書面警告；
- c) 罰款五百元至五千元；
- d) 暫停會員權利一年至三年，但保留會籍；
- e) 終止活動，取消會籍。

第十六條

罰款逾期十天仍不繳交或繳交不足、經以掛號信催促後仍未繳交者，責令停止所有活動並取消會籍。

第十七條

每年第一季度徵收會費，連續兩年逾期欠交者，視作自動退會論。

第十八條

為合法執行任何懲罰，必須提起有權限訴訟程序。在程序內，載明所有已提供的證據，且不屬特別訴訟方式。

第六章

上訴

第十九條

如對總會各機構所作出之決定不服，可提上訴：

a) 上訴期限：如無特別規定的，一般自上訴人被通知決定或被視為知悉決定或所起訴的事實起計，十天期內以書面形式提出上訴。

b) 上訴人須於提出上訴的同時，交付上訴費，上訴得直與否，上訴費將不獲發還；上訴費金額由理事會訂定。

第七章

附則

第二十條

本章程之解釋權歸會員大會，如有與法例相抵觸的，按有關法例辦理。

第二十一條

本章程經會員大會通過後施行。

二零零七年十二月六日於海島公證署

二等助理員 Cardoso, Manuela
Virginia

(是項刊登費用為 \$3,882.00)
(Custo desta publicação \$ 3 882,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門藤球總會

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零七年十二月五日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第2/2007/ASS檔案組第53號，有關條文內容載於附件。

澳門藤球總會

章程之部份修改

修改如下：

第三章

架構

第七條

1) 會員大會：主席團成員由五人或以上組成，設主席、副主席、秘書；

2) 理事會：成員由九人或以上之單數成員所組成，設理事長、副理事長、秘書長、秘書、財務及理事若干名。

二零零七年十二月六日於海島公證署

二等助理員 Cardoso, Manuela
Virginia

(是項刊登費用為 \$509.00)
(Custo desta publicação \$ 509,00)

閩信保險有限公司（澳門分行）
根據一九九七年六月三十日第二七/九七/M號法令第八十六條第三款之公告
非人壽保險公司營業表
二零零六年一月一日至二零零六年十二月三十一日

借方

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
現存風險準備金								
直接業務	12,256	0	0	0	17,754		30,010	30,010
佣金								
直接業務	47,174	1,576,195	296	14,886	85,434		1,723,985	
分保業務	0	0	131	0	0		131	1,724,116
給投保人折扣（直接業務）	79,621	553,302	27,051	0	88,593		748,567	748,567
分保費用								
直接業務								
分出保費	82,856	1,894,109	26,729	86,711	981,232		3,071,637	
現存風險準備金減少（分保業務）	0	2,276	6,363	4,630	0		13,269	
賠償準備金減少（分保業務）	26,780	0	99,910	0	8,165		134,855	
分保業務								
分出保費	0	0	83	0	0		83	
現存風險準備金減少（分保業務）	0	0	3	0	0		3	3,219,847
賠償								
直接業務								
已付	67,740	3,810	1,697,140	0	26,018		1,794,708	
準備金	0	29,870	0	16,071	0		45,941	1,840,649
一般費用						1,898,376		1,898,376
財務費用						1,666		1,666
攤折 / 劃銷								
無形資產						1,605	1,605	
固定資產						18,579	18,579	20,184
本年度營業收益						745,539		745,539
總額	316,427	4,059,562	1,857,706	122,298	1,207,196	2,665,765		10,228,954

貸方

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
保費								
直接業務	430,544	4,026,259	138,894	105,823	1,272,009		5,973,529	
分保業務	0	0	434	0	0		434	5,973,963
分保收益								
直接業務								
佣金（包括紅利分配）	0	947,734	0	39,781	310,114		1,297,629	
賠償分擔	0	1,530	0	0	15,251		16,781	
分保公司參與現存風險準備金	9,188	0	0	0	3,624		12,812	
分保公司參與賠償準備金	0	3,090	0	13,390	0		16,480	1,343,702
現存風險準備金減少								
直接業務	0	68,243	47,811	6,618	0		122,672	
分保業務	0	0	47	0	0		47	122,719
賠償準備金減少								
直接業務	389,985	0	2,014,387	0	4,264		2,408,636	2,408,636
其他收入								
財務上						350,559	350,559	
其他						29,375	29,375	379,934
總額	829,717	5,046,856	2,201,573	165,612	1,605,262	379,934		10,228,954

損益表

二零零六年一月一日至二零零六年十二月三十一日

澳門幣

營業淨結果			
虧損		收益	
本年度非經常性虧損	11,355	營業帳收益	745,539
前期虧損	131		
純利稅準備金	72,806		
淨收益	661,247		
總額	745,539	總額	745,539

資產負債表
二零零六年十二月三十一日

資 產	小 計	合 計
無形資產		
其他無形資產	9,395	9,395
有形資產		
傢俱及裝置物	141,205	
辦公室設備	47,715	
電腦	103,829	
(攤折金額)	(158,897)	133,852
財務資產		
擔保技術準備金資產 - 自有的		
定期存款	5,376,799	5,376,799
分保公司參與現存風險準備金		
直接業務	904,149	
分保業務	25	904,174
分保公司參與賠償準備金		
直接業務	274,825	274,825
雜項債務人		
分保公司(分入)	303	
分保公司(分出)	12,867	
投保人	2,139	
中介人	766,662	781,971
預付費用及預收收益		
應收利息	95,339	
其他預付費用及預收收益	14,955	110,294
銀行存款		
本地貨幣		
活期存款	109,818	
定期存款	2,400,000	
外幣		
活期存款	541,605	3,051,423
現金		1,491
資產總額		10,644,224

負債, 資本及盈餘	小 計	合 計
負債 -		
現存風險準備金		
直接業務	1,731,112	
分保業務	130	1,731,242
賠償準備金		
直接業務	1,138,447	
分保業務	51,706	1,190,153
雜項準備金		72,806
雜項債權人		
分保公司(分出)	272,602	
中介人	392,250	
政府機構	36,892	
其他	114,213	815,957
應付賠償		38,000
預付費用及預收收益		58,374
負債總額		3,906,532
資本及盈餘 -		
總行		
成立基金	5,000,000	
往來帳目	1,076,445	6,076,445
損益(除稅前)	734,053	
稅項準備金	(72,806)	
損益(除稅後)		661,247
資本及盈餘總額		6,737,692
負債, 資本及盈餘總額		10,644,224

會計主任
鄭繼光
二零零七年七月五日

經 理
陳國光
二零零七年七月五日

二零零六年業務概略

二零零六年閩信保險有限公司保費收入為MOP5,973,963，扣除開支及賠償後，淨收益為MOP661,247。隨著本澳經濟不斷增長，本公司將積極開拓透過銀行的保險業務，從而爭取市場佔有率。

經理
陳國光
二零零七年七月五日

核數師報告書

致：閩信保險有限公司全體董事

本核數師已按照澳門特別行政區行政長官所核准之核數準則及由經濟財政司司長所核准之核數實務準則完成審核閩信保險有限公司 - 澳門分行截至二零零六年十二月三十一日止年度之賬目，並已於二零零七年七月五日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司澳門分行管理層的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司澳門分行的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零七年七月五日於澳門

(是項刊登費用為 \$5,464.00)
(Custo desta publicação \$ 5 464,00)

宏利人壽保險（國際）有限公司

資產負債表

二零零六年十二月三十一日

澳門幣

資 產	小 計	合 計
-- 無形資產（淨值）		-
-- 有形資產（淨值）		194,828
-- 財務資產		
- 保單擔保借款	2,137,075	
- 擔保技術準備金資產-自有的		
定期存款	18,650,000	
有價證券	38,310,398	
- 保證金存款	90,689	59,188,162
-- 雜項債務人		
- 投保人	-	
- 分保公司（分出）	24,372	
- 中介人	-	
- 其他	585,607	609,979
-- 應收保費		1,994,578
-- 銀行存款		
- 活期存款	3,899,868	
- 定期存款	44,340,000	48,239,868
-- 現金		2,000
資產總額		110,229,415
負債, 資本及盈餘	小 計	合 計
負債		
-- 數值準備金		
- 直接業務	79,065,226	
-- 賠償準備金		
- 直接業務	615,551	
- 分保業務	-	79,680,777
-- 雜項債權人		
- 中介人	313,476	
- 政府機構	950,794	
- 分保公司（分出）	17,129	
- 其他	580,426	1,861,825
-- 應付佣金		212,052
-- 保單持有人存款基金		8,348,155
-- 預收款項		6,129,622
負債總額		96,232,431
資本及盈餘		
-- 價格變動		
有價證券		-
-- 總行		
- 成立基金	7,500,000	
- 往來帳目	11,093,978	18,593,978
-- 歷年損益滾存		(10,539,179)
-- 損益（除稅後）		5,942,185
資本及盈餘總額		13,996,984
負債, 資本及盈餘總額		110,229,415

營業表（人壽保險公司）

二零零六年度

澳門幣

借方	人壽險及定期金	一般帳項	小計	合計
數值準備金				
直接業務	23,089,318		23,089,318	23,089,318
佣金				
直接業務	6,880,314		6,880,314	6,880,314
分保費用				
直接業務				
分出保費	274,265		274,265	274,265
賠償				
直接業務	8,397,683		8,397,683	8,397,683
一般費用		9,067,170		9,067,170
其他費用		743		743
攤折/劃銷		140,266		140,266
本年度營業收益		6,856,404		6,856,404
總額	38,641,580	16,064,583		54,706,163
貸方				
保費				
直接業務	51,503,470		51,503,470	51,503,470
分保收益				
直接業務				
賠償分擔	-		-	-
賠償準備金減少				
直接業務	65,401		65,401	65,401
其他收益		3,137,292		3,137,292
總額	51,568,871	3,137,292		54,706,163

損益表

二零零六年度

澳門幣

淨值			
虧損		收益	
營業帳虧損	-	營業帳收益	6,856,404
本年度非經常性虧損	-	本年度非經常性收益	196
純利稅準備金	914,415	上年度收益	-
淨收益	5,942,185		-
總額	6,856,600	總額	6,856,600

會計

黃達志

總經理

陳銳隆

澳門業務活動報告

二零零六年，澳門經濟持續迅速增長。隨著當地居民的平均入息及生活水平上升，他們對保障及退休策劃的需要及負擔能力亦增加。在經濟一片景氣下，宏利澳門分行得以保持百分之二十八的業務增長。

宏利澳門於一九九六年七月啟業，至二零零六年已踏入第十年。為慶祝開業十周年，我們於去年七月八日假澳門置地廣場酒店舉行「醒目仔親子同樂日」，提供多個攤位遊戲供大人及小朋友參與，並特別安排醒獅表演、童軍銀樂隊演奏及一連串的魔術表演。

宏利作為北京二零零八年奧運會全球壽險合作夥伴，亦於當日的攤位遊戲中送出奧運吉祥物作為獎品。此外，我們舉辦了一個抽獎活動以歡迎新客戶，頭獎得獎者可獲液晶體電視一部。

去年，我們繼續為保險/理財顧問提供專業培訓，以豐富他們的銷售技巧，及增進他們對理財策劃及新產品的知識。

核數師報告書撮要

致：宏利人壽保險（國際）有限公司董事

本核數師已根據澳門特別行政區之核數準則及核數實務準則審核宏利人壽保險（國際）有限公司澳門分行（“宏利澳門分行”）之財務報告。宏利澳門分行之管理層須負責根據澳門之第27/97/M號法令（“該法例”）編制並且真實而公平地列報該等財務報告，本核數師之責任乃根據對該等財務報告審核工作之結果，按照該法例之第八十八條，向閣下作為單一團體作出獨立意見，除此之外本報告不可作其他用途。本核數師不會就本報告之內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

本核數師認為，該財務報告均真實而公平地反映該分行於二零零六年十二月三十一日之財務狀況及截至該日止年度之業績及現金流量。

此撮要乃根據該法例第八十六條而列出，如欲參閱該核數師報告之全文請向宏利澳門分行索取。

安永會計師事務所

二零零七年六月十五日於澳門

（是項刊登費用為 \$4,450.00）
(Custo desta publicação \$ 4 450,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$90.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 90,00